



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2020**



CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.

DATA: 17.12.2020

RATIFICAÇÃO: 17.12.2020

ANEXOS

CATHIUSI RODRIGUES NERES	CNPJ: 33.792.188/0001-07;	R\$ 14.000,00
HEVERTON TIAGO ZAMARCHI	CPF: 037.100.429-25;	R\$ 20.200,00
J DETOGNI CONTABILIDADE	CNPJ: 24.073.889/0001-03;	R\$ 50.000,00
LUANA DE CEZARO PROÊNCIO	CNPJ: 27.100.715.0001-72;	R\$ 15.000,00
ROSANGELA SCORSATTO RUFATO	CPF: 020.465.429-75;	R\$ 15.000,00
SILMAR DOS SANTOS	CNPJ: 07.515.949/0001-73;	R\$ 44.000,00
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA	CNPJ: 11.884.268/0001-50	R\$ 14.521,20

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente (nome completo): CATHIUSI RODRIGUES NERES

Nome Artístico (pessoa ou grupo): CATHIUSI JAZZ E BALLET

Data de Nascimento: 18/06/1997 Idade: 23 ANOS

RG: 10.673.012-1/PR CPF: 089.479.829-46

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: CORONEL VIVIDA - PR

Endereço Completo: RUA DAS AMERICAS, 56, SALA 101 E 102.

Bairro: CENTRO Cidade: CORONEL VIVIDA - PR.

CEP: 85550-000 Telefone: 46-99136-9763

E-mail: CAATHIUSI@GMAIL.COM

Área de Atuação: ENSINO DE DANÇA (JAZZ E BALLET) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.

Data que começou a atuar nessa área: 03/02/2016

PESSOA FÍSICA

Inscrição Municipal: _____

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 33.792.188/0001-07

PESSOA JURÍDICA (CONTA JURÍDICA)

Nome do Banco: BANCO SICOOB

Agência: 4390 Conta nº: 27.055-5
(X) Corrente () Poupança

CORONEL VIVIDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Cathiusi Rodrigues Neres
Diretora
CREF 03.1563-G/PR

Cathiusi Rodrigues Neres
CATHIUSI RODRIGUES NERES
CPF- 089.479.829-46 e RG - 10.673.012-1/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATHIUSI RODRIGUES NERES
CNPJ: 33.792.188/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:20 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **8F05.1F20.C8BC.397C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023025645-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.792.188/0001-07**

Nome: **CATHIUSI RODRIGUES NERES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3794 /2020

CONTRIBUINTE: 33792188000107
NOME.....: CATHIUSI RODRIGUES NERES
CNPJ/CPF.....: 33.792.188/0001-07
ENDEREÇO.....: RUA DAS AMERICAS , 56 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 101 E 102

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 24 de Novembro de 2020.
Válida até: 22/02/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3794
Código de autenticidade da certidão: 817909022817909

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.792.188/0001-07

Razão Social: CATHIUSI RODRIGUES NERES

Endereço: RUA DAS AMERICAS 56 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112304270889640681

Informação obtida em 24/11/2020 15:14:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATHIUSI RODRIGUES NERES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.792.188/0001-07

Certidão nº: 31158947/2020

Expedição: 24/11/2020, às 15:15:26

Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATHIUSI RODRIGUES NERES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.792.188/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, **CATHIUSI RODRIGUES NERES**, portador da Cédula de Identidade nº 10.673.012-1/PR, inscrita no CPF sob nº 089.479.829-46, residente na cidade Coronel Vivida - PR, no endereço: Rua das Americas, 56, sala 101 e 102, Bairro Centro - Coronel Vivida - PR, **AUTORIZO** o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Coronel Vivida, 01 DE DEZEMBRO de 2020.

Cathiusi Rodrigues Neres
Diretora
CREF 03.1563-G/PP

Cathiusi Rodrigues Neres
CATHIUSI RODRIGUES NERES
CPF- 089.479.829-46 e RG - 10.673.012-1/PR

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Danieli Rafael Bezerra da Silva, portador de RG nº 78215236
e CPF nº 042504219 70, responsável legal pelo menor:
Agatha Lofan Bezerra da Silva CPF nº 124805789 92 e RG nº
11102116 nascido em 11/02/16, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Df
Nome: Danieli Lofan Bezerra da Silva
CPF: 042504219 70
RG: 7821523 6

70



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Jamila Lappellaro, portador de RG nº 104845525
e CPF nº 07810213911, responsável legal pelo menor:
Alise Ruffatto CPF nº 11655565966 e RG nº
153024456 nascido em 05/09/2019, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de dança/Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020



Nome: Jamila Lappellaro
CPF: 07810213911
RG: 104845525





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Evaine Patricia S. Silva, portador de RG nº 8067411-2
e CPF nº 039.196.299-06, responsável legal pelo menor:
Amara Beatriz S. Silva CPF nº 127.340.829-26 e RG nº
nascido em Coronel Vivida, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança/Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Evaine P. S. Silva

Nome: Evaine P. S. Silva

CPF: 039.196.299-06

RG: 8067.411-2

Jo



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Wênes Aparecida Côco de Souza, portador de RG nº 6.995.644-0
e CPF nº 039.536.579-17, responsável legal pelo menor:
Ana Carolina Côco de Souza CPF nº 115.945.799.97 e RG nº
15.197.033-8 nascido em 15/02/2011, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Wênes de Souza
Nome: Wênes A.C. de Souza
CPF: 039.536.579-17
RG: 6.995.644-0

86



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Loreni Sinhoroim, portador de RG nº 8.536.027 2
e CPF nº 046.235.399-03 responsável legal pelo menor:
Pro Condino Stehile CPF nº 101817878-11 e RG nº
14.370.960-4 nascido em 22/08/2004, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Jazz Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Loreni Sinhoroim
Nome: Loreni Sinhoroim
CPF: 046.235.399.03
RG: 8.536.027.2

S



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Rudilene Pedrito Carvalho, portador de RG nº 6.124.641-0
e CPF nº 034.825.159-99, responsável legal pelo menor:
Antônio Pedrito Carvalho CPF nº _____ e RG nº _____
nascido em 26/11/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança/Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Rudilene Pedrito Carvalho
Nome: Rudilene Pedrito Carvalho
CPF: 034.825.159-99
RG: 6.124.641-0

90



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, ROSELEIDE MAZETTO BARBOSA, portador de RG nº 7.227.963-8
e CPF nº 024.482.599-84 responsável legal pelo menor:
ANNA CAROLINA M. BARBOSA CPF nº 106.436.789-96 e RG nº
13.367.340-7 nascido em 09/09/2009, autorizo o mesmo a
participar do projeto Experiência de dança (Ballet), caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020


Nome: ROSELEIDE MAZETTO BARBOSA
CPF: 024.482.599-84
RG: 7.227.963-8





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Rose Antunes de Carvalho, portador de RG nº 8879899 6
e CPF nº 051243819-65, responsável legal pelo menor:
Bianca Carvalho da Silva CPF nº 114922419-38 e RG nº
nascido em 20 de Janeiro de 2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Rose Antunes de Carvalho
Nome: Rose Antunes de Carvalho
CPF: 051243819-65
RG: 8879899 6

[Handwritten signature]

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Leticia Dalpina, portador de RG nº 9.194.2500
e CPF nº 074.464.249.31, responsável legal pelo menor:
Bianca gise CPF nº 800.473.549.50 e RG nº
15.122.285-6 nascido em 24/08/2011, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetaculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Leticia Dalpina
Nome: Leticia Dalpina
CPF: 074.464.249.31
RG: 9.194.2500

8



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Juliana P. Orlandini, portador de RG nº 9.367.681-5
e CPF nº 049.130.649-08 responsável legal pelo menor:
Bianca Orlandini CPF nº 124.573.829-12 e RG nº
14.665.517-3 nascido em 22-06-2012, autorizo o mesmo a
participar do projeto espectáculo de dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Juliana P. Orlandini
Nome: Juliana P. Orlandini
CPF: 049.130.649-08
RG: 9.367.681-5



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, EDSON DAUER PINTO, portador de RG nº 10.288.262.8
e CPF nº 080.659.539.60 responsável legal pelo menor:
CAROLINA VITORIA CPF nº 142.018.319.22 e RG nº
nascido em 23 JUNHO 2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto ESPETACULO E APRESENTAÇÃO, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Edson Bauer Pinto
Nome: Edson Bauer Pinto
CPF: 080.659.539-64
RG: 10.288.262.8

[Handwritten signature]

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Sergio Luiz da Silva, portador de RG nº 4.280.682-0
e CPF nº 627.817.749-87, responsável legal pelo menor:
Clara de Andrade Silva CPF nº 091.656.099-64 e RG nº
137.067.36-6 nascido em 01/05/2008, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Sergio Luiz da Silva
Nome: Sergio Luiz da Silva
CPF: 627.817.749-87
RG: 4.280.682-0

42

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Renata AP Gato, portador de RG nº 70715996
e CPF nº 05221038986 responsável legal pelo menor:
Eduardo Breda CPF nº 1136739996 e RG nº
141429760 nascido em 28/02/2012, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Renata AP Gato
Nome: Renata AP Gato
CPF: 05221038986
RG: 70715996

98

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Elizângela Ballinot Ferreira, portador de RG nº 8891336-1
e CPF nº 046.280.599-93 responsável legal pelo menor:
Edenaps Leticia Ferreira CPF nº 094.244.889-80 e RG nº
13.122.489-3 nascido em 24/05/2010, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Elizângela Ballinot Ferreira
Nome: Elizângela Ballinot Ferreira
CPF: 046.280.599-93
RG: 8891336-1

[Handwritten signature]



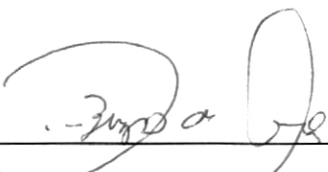
ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Dejaine Bispo de Souza, portador de RG nº 6987903-9
e CPF nº 024.694.909-01 responsável legal pelo menor:
Eloa Spautz Bispo de Souza CPF nº 137.658.699-10 e RG nº
89.767.924-4 nascido em 03/12/2017, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Dança/Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020


Nome: Dejaine Bispo de Souza
CPF: 024.694.909-01
RG: 6987903-9





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Salite J. Alves de Lima, portador de RG nº 4680.785.5
e CPF nº 761.862.969-20, responsável legal pelo menor:
Manuel Alves de Lima CPF nº 077.497.159-24 e RG nº
14.181.434.6 nascido em 09/02/2007, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020


Nome: Salite J. Alves de Lima
CPF: 761.862.969-20
RG: 4.680.785.5



CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Chariany Bins de Prado mello, portador de RG nº 5380.462
e CPF nº 073.774-569-06, responsável legal pelo menor:
Emily Litoria mello CPF nº 127.057.869-37 e RG nº
15.033.386-5 nascido em 27/04/2008, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança/Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020



Nome: Chariany Bins de Prado mello
CPF: 073.774-569-06
RG: 5380-462





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Scheila da Silva, portador de RG nº 995 72981
e CPF nº 059.763.449-17 responsável legal pelo menor:
Erica Louana Alexandre CPF nº 142.901.239,02 e RG nº
15.519.065.5 nascido em 28/06/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto _____, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Scheila da Silva
Nome: Scheila da Silva
CPF: 059.763.449-17
RG: 995 7298-1

96



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Cátia Daiane Felli Raffaelli, portador de RG nº 8.097.246-6
e CPF nº 041.848.429-93, responsável legal pelo menor:
Ester Felli Raffaelli CPF nº 102.501.619-04 e RG nº
14.433.091-9 nascido em 20/03/2012, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Cátia Raffaelli
Nome: Cátia Raffaelli
CPF: 041.848.429-93
RG: 8.097.246-6

[Handwritten signature]

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Patricia de Paula, portador de RG nº 8.955.122-6
e CPF nº 064.613.159-18, responsável legal pelo menor:
Gabrielly de Paula Flech CPF nº 117.847.219-13 e RG nº
_____ nascido em 07/02/2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetaculo de danca, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Patricia de Paula
Nome: Patricia de Paula
CPF: 064.613.159-18
RG: 8.955.122-6

88



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Simone Karria Biava Jesta, portador de RG nº 9.460.488-5
e CPF nº 061.671.069-08, responsável legal pelo menor:
Heloise maria Jesta CPF nº 120.916.019-69 e RG nº
19.344.824-1 nascido em 01/06/2015, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Simone Karria Biava Jesta
Nome: Simone Karria Biava Jesta
CPF: 061.671.069-08
RG: 9.460.488-5

70



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Dejaine Bispo de Souza, portador de RG nº 6987903-9
e CPF nº 024694909-01, responsável legal pelo menor:
Isabel Spautz Bispo de Souza CPF nº 148.572.999-84 e RG nº
15.767.868-0 nascido em 16/08/2015, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espetáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Nome: Dejaine Bispo de Souza

CPF: 024694909-01

RG: 6987903-9

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador de RG nº 5.774.599-1
e CPF nº 810.430.079-20, responsável legal pelo menor:
Isabelly L. de Oliveira CPF nº 120.080.979-35 e RG nº
nascido em 30/09/2011, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança / ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Paulo José de Oliveira

Nome: PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 810.430.079-20

RG: 5.774.599-1

2



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, JESSICA PIVA DA SILVA, portador de RG nº 87941663
e CPF nº 08529942906, responsável legal pelo menor:
ISIS AYEL CPF nº 11790035945 e RG nº
627925923 nascido em 30 DE DEZEMBRO DE 2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetaculo de danço, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Jessica Piva da Silva

Nome: JESSICA PIVA DA SILVA

CPF: 08529942906

RG: 87941663

95



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Roxângela Soares Klages, portador de RG nº 7.019.583-6
e CPF nº 043.876.269-09 responsável legal pelo menor:
Júlia Eduarda Klages Sempulski CPF nº 117.419.669-65 e RG nº
nascido em 24/06/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Roxângela Soares Klages

Nome: Roxângela Soares Klages

CPF: 043.876.269-09

RG: 7.019.583-6



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Nieve Tays Ponato, portador de RG nº 92679713
e CPF nº 051.030.549-06, responsável legal pelo menor:
Julia Ponato Lebera CPF nº 132.086.399-02 e RG nº
05.119.987-9 nascido em 07 de março de 2017, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança / ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Nieve Tays Ponato
Nome: Nieve Ponato
CPF: 051030.549-06
RG: 92679713

Handwritten signature



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Juliana F. Perazzo SenKoski, portador de RG nº 8.664 694-3
e CPF nº 048 561 179-12, responsável legal pelo menor:
Julia Vitória SenKoski CPF nº 103.589.139-36 e RG nº
15.309.387-3 nascido em 11/07/2008, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Juliana F.P. SenKoski
Nome: Juliana F.P. SenKoski
CPF: 048 561 179-12
RG: 8 664 694-3

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Marcos Celso da Cunha, portador de RG nº 8724918-2
e CPF nº 03345275970, responsável legal pelo menor:
Kauana Bueno da Cunha CPF nº 11047676963 e RG nº
_____ nascido em 08 de outubro 2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança / ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Marcos Celso da Cunha
Nome: Marcos Celso da Cunha
CPF: 03345275970
RG: 8724918-2

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Rosane Sclon de Lima, portador de RG nº 12520942-6
e CPF nº 084.923.889-78, responsável legal pelo menor:
Caizo de Lima Terra CPF nº 124.455.669-46 e RG nº
14.444.199-2 nascido em 18/10/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Nome: Rosane Sclon de Lima

CPF: 084.923.889-78

RG: 12.520.942-6

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Michelli Ferrari dos Reis, portador de RG nº 94338948
e CPF nº 062.518.309-64, responsável legal pelo menor:
Isabel Oliveira Reis CPF nº 112.876.559-47 e RG nº
14.628.726.3 nascido em 01 de março de 2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto apresentação de espetáculos de dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020. Bali de no mínimo 60 minutos,
para público geral.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Michelli Ferrari
Nome: Michelli Ferrari dos Reis
CPF: 062.518.309-64
RG: 94338948

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, maiana F. Poletto, portador de RG nº 7.068.952-9
e CPF nº 067.990.799.82, responsável legal pelo menor:
Laura Poletto Picolotto CPF nº 127.464.589-18 e RG nº
15.374.972-9 nascido em 04/04/2016, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

maiana Poletto.

Nome: maiana F. Poletto

CPF: 067.990.799.82

RG: 7.068.952-9.

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Mariana C. Poletto, portador de RG nº 7.068 952-9
e CPF nº 067.990799-82, responsável legal pelo menor:
Livia Poletto Picoletto CPF nº 127.464-869-62 e RG nº
15.374.963-9 nascido em 04/07/2016, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Mariana Poletto

Nome: Mariana C. Poletto

CPF: 067.990799-82

RG: 7.068 952-9.

8



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Keila Silveira de Lima, portador de RG nº 12.311.668-2
e CPF nº 088.791.709-70 responsável legal pelo menor:
Lauro de Lima Faria CPF nº _____ e RG nº _____
nascido em 29/06/2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Keila Silveira de Lima

Nome: Keila Silveira de Lima

CPF: 088.791.709-70

RG: 12.311.668-2

Handwritten signature

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Elaine Carla Bango Gellmann, portador de RG nº 3.114.684
e CPF nº 059.168.079-37, responsável legal pelo menor:
Baura Gellmann CPF nº 115.209.489-05 e RG nº
7.302.768 nascido em 22 de janeiro de 2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança - Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Elaine Gellmann
Nome: Elaine C. B. Gellmann
CPF: 059.168.079-37
RG: 3.114.684



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, GIOVANI CALZA, portador de RG nº 4765798-9
e CPF nº 865764969-15 responsável legal pelo menor:
LAURA MOREGATTI CALZA CPF nº 111757759-75 e RG nº
14280171-0 nascido em _____, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020



Nome: GIOVANI CALZA
CPF: 865764969-15
RG: 4765798-9





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Diana Gonçalves Sandri, portador de RG nº 8429889 1/PR
e CPF nº 049 266 129 41, responsável legal pelo menor:
Isadora Sandri CPF nº 117.409.759-01 e RG nº
14.330.825-7 nascido em 24/07/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança /ballet caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Diana Gonçalves Sandri
Nome: Diana Gonçalves Sandri
CPF: 049 266 129 41
RG: 8-429.889-1 /PR

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Adriane Deveras Silveira, portador de RG nº 6362577-9
e CPF nº 943.189.219-72, responsável legal pelo menor:
Mariana Silveira CPF nº 13180805927 e RG nº
nascido em 28/02/2017, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Mariana Silveira
Nome: Adriane Deveras Silveira
CPF: 943189219-72
RG: 6.362.577-9

[Handwritten signature]

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Kelly Cristiane Polli Librelato, portador de RG nº 5.646.191-4
e CPF nº 020.775.189-79, responsável legal pelo menor:
Letícia Polli Librelato CPF nº 113.504.609-31 e RG nº
14.130.764-9 nascido em 27/08/2010, Cor. Vivida, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de Espetáculos Dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020. Bolí

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Kelly C. Polli Librelato
Nome: Kelly Cristiane Polli Librelato
CPF: 020.775.189-79
RG: 5.646.191-4



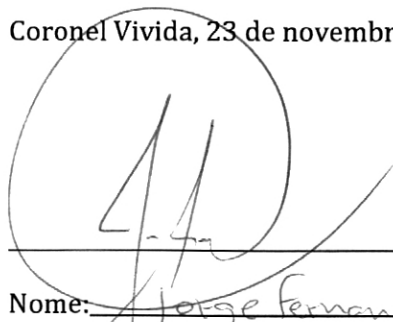
ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Jorge Fernando Ribeiro da Cruz, portador de RG nº 6.888.775-5
e CPF nº 023.660.513-06, responsável legal pelo menor:
Loana Scariot da Cruz CPF nº 129.708.219-23 e RG nº
09.11.2016 nascido em 09.11.2016, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/balé caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020


Nome: Jorge Fernando R. Cruz
CPF: 023.660.513-06
RG: 6.888.775-5





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Adaeli Ramos Teiga, portador de RG nº 9708 279 0
e CPF nº 051 644 379 88, responsável legal pelo menor:
Lyara Teiga de Oliveira CPF nº 124.722.959-95 e RG nº
nascido em 03 de fevereiro de 2016, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de Dança/Balé, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Adaeli R. Teiga

Nome: Adaeli R. Teiga

CPF: 051 644 379 88

RG: 9708 279 0

97

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Ediane R. M. Moreira, portador de RG nº 10.207.159-0
e CPF nº 063.053.689-96, responsável legal pelo menor:
Maite V. Mazzucatto Moreira CPF nº 115.265.229-00 e RG nº
15.506.047-7 nascido em 15 de abril 2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de dança - Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Ediane R. Mazzucatto
Nome: Ediane R. Mazzucatto
CPF: 063.053.689-96
RG: 10.207.159-0

[Handwritten signature]

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Vanessa Scarlett Perez Carvalho, portador de RG nº 10.817.429-2
e CPF nº 090.998.219-80, responsável legal pelo menor:
Maria Clara Martini CPF nº 134.042.529-90 e RG nº
_____ nascido em 10-11-2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Vanessa Scarlett Perez Carvalho

Nome: Vanessa Scarlett P.C.

CPF: 090.998.219-80

RG: 10.817.429-2

96

Municipio de
Fis. 51
2
CONCEPCION DE LA VICTORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

Eu, Thiele Biancotto Borges, portador de RG nº 9698304-2
e CPF nº 076.163.939-94, responsável legal pelo menor:
Maria Eduarda B. Borges CPF nº 115.131.239-80 e RG nº
_____ nascido em 08/04/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança / Bde, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Sheila Bionette Borges
Name: Sheila Bionette Borges
CPF: 076363939-94
RG: 9698304-2

8

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Daiane Florencio, portador de RG nº 10.672.101-7
e CPF nº 097.591.309-39 responsável legal pelo menor:
Maria Eduarda S. C. de Oliveira CPF nº 117.696.189-61 e RG nº
14326.936-1 nascido em 22/11/2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Daiane Florencio

Nome: Daiane Florencio

CPF: 097.591.309-39

RG: 10.672.101-7

96

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Edimio F. Vieira, portador de RG nº 10672 0886
e CPF nº 082.303.299-07, responsável legal pelo menor:
Mario Luiza F. Vieira CPF nº 123.681.319-73 e RG nº
15.858.853-6 nascido em 04/08/2015, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança/ballet caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Edimio F. Vieira
Nome: Edimio F. Vieira
CPF: 082.303.299-07
RG: 10672.088-6

98



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Fernanda Karasek, portador de RG nº 4365658-7
e CPF nº 068481779-97, responsável legal pelo menor:
Maria Lauzia K. Ghidin CPF nº 113 741 409-02 e RG nº
nascido em 05/03/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de dança/Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Fernanda Karasek
Nome: Fernanda Karasek
CPF: 06 8481 779-97
RG: 4365 658-7

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Juamara Monteiro Modena, portador de RG nº 7055579-4
e CPF nº 02309111961, responsável legal pelo menor:
Mariah Julia Monteiro Modena CPF nº 09546841927 e RG nº
15464941-7 nascido em _____, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo De Dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Juamara Monteiro Modena
Nome: Juamara Monteiro Modena
CPF: 02309111961
RG: 7055579-4

Handwritten signature or mark.



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Gislaine De Cól, portador de RG nº 10459918-4
e CPF nº 087989049-57, responsável legal pelo menor:
Millena De Cól Marcota CPF nº 118.140.319-79 e RG nº
_____ nascido em 29 de dezembro de 2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Gislaine De Cól
Nome: Gislaine De Cól
CPF: 087989049-57
RG: 10459918-4

✓



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Mara dos Santos do Nascimento, portador de RG nº 12.639.656-2
e CPF nº 085.089.139-66, responsável legal pelo menor:
Myria Santos do Nascimento CPF nº 115.027.829-36 e RG nº
15.464.634-0 nascido em 20/01/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Mara dos Santos do Nascimento
Nome: Mara dos Santos do Nascimento
CPF: 085.089.139-66
RG: 12.639.656-2

Handwritten signature

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Bibiana J. Spantol, portador de RG nº 4635270-0
e CPF nº 025424509-94, responsável legal pelo menor:
Nathalie J. Spantol CPF nº 116.963.989-59 e RG nº
14.286.026-0 nascido em 28 de agosto de 2005, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de espetáculos de, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020. Boa noite / Boas

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Bibiana J. Spantol
Nome: Bibiana J. Spantol
CPF: 025424509-94
RG: 4635270-0

[Handwritten signature]

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Isamar D Ferreira, portador de RG nº 9.019.824 6
e CPF nº 042.278.969-08, responsável legal pelo menor:
PAOLA ZANATTO FERREIRA CPF nº 118.252.649-70 e RG nº
14.375.667-0 nascido em 20-03-2012, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Isamar D Ferreira
Nome: Isamar D Ferreira
CPF: 042.278.969-08
RG: 9.019.824 6

77

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, SILVANA MARIA SCOLARI FRUHAUF, portador de RG nº 5553212-5
e CPF nº 89994310968, responsável legal pelo menor:
RAFAELA SCOLARI FRUHAUF CPF nº 07890547951 e RG nº
139616324 nascido em 27/07/2007, autorizo o mesmo a
participar do projeto ESPECTACULO DE BALLET, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Silvana M. S. Fruhauf

Nome: SILVANA M. S. FRUHAUF

CPF: 8999 431 09 68

RG: 5553 212 5

26



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Tais dos Santos, portador de RG nº 9.066.487-5
e CPF nº 072.401.419-50 responsável legal pelo menor:
Raissa Emanuelli dos Santos Dias CPF nº 119.928.309-67 e RG nº
nascido em 24/06/2008., autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/balé caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Tais dos Santos
Nome: Tais dos Santos
CPF: 072.401.419-50
RG: 9.066.487-5



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Ivanir Zanella, portador de RG nº 4450537-1
e CPF nº 75744120904 responsável legal pelo menor:
Roberta Meloise Zanella CPF nº 122.610.289-11 e RG nº
14572982-3 nascido em 02/07/2008, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Ivanir Zanella

Nome: Ivanir Zanella

CPF: 75744120904

RG: 4450537-1

8



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Kelly Thalia Lottermann Leuzge Rufatto, portador de RG nº 33.352.097-0
e CPF nº 098.855.689-80, responsável legal pelo menor:
Daphia Luiza Leuzge Rufatto CPF nº 134.733.039-92 e RG nº
nascido em 26/07/2017, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Kelly Thalia Lottermann Leuzge Rufatto

Nome: Kelly Thalia L Leuzge Rufatto

CPF: 098.855.689-80

RG: 33.352.097-0

8

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ - 33.792.188/0001-07
FONE - 46-99136-9763



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Lirlei Aparecida Bratti Savaris, portador de RG nº 7.089.726-1
e CPF nº 01744914923 responsável legal pelo menor:
Tainara Savaris CPF nº 107.573.979-99 e RG nº
14.332.538-5 nascido em 24/08/2006, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de dança / ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Lirlei Ap. B. Savaris
Nome: Tainara Savaris
CPF: 107.573.979-99
RG: 14.332.538-5

9

Município de
Fis. 65
2
CONSELHO M. D. M.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

Eu, Tais dos Santos, portador de RG nº 9.066-487-5
e CPF nº 072.401.419-50 responsável legal pelo menor:
Taissa Emillim dos Santos Dias CPF nº 119.928.139-54 e RG nº
_____ nascido em 26/04/2013, autorizo o mesmo a
participar do projeto espetáculo de dança/balé, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Sau's das Santos

Nome: Sau's das Santos

CPF: 072.401.419-50

RG: 9.066.484-5





ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Jussara Barancelli Ghervinski, portador de RG nº 10.234.467-7
e CPF nº 065.512.829-89 responsável legal pelo menor:
Valentine Barancelli Ghervinski CPF nº 118.478.629-18 e RG nº
15.792.670-2 nascido em 02/12/2014, autorizo o mesmo a
participar do projeto Espectáculo de dança / Ballet, caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020.

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Jussara Barancelli Ghervinski
Nome: Jussara Barancelli Ghervinski
CPF: 065.512.829-89
RG: 10.234.467-7

[Handwritten signature]



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, Sergio Luiz da Silva, portador de RG nº 4.280.682-0
e CPF nº 627.817.749-87, responsável legal pelo menor:
Letícia de Andrade Silva CPF nº 091.658.549-26 e RG nº
12.346.483-4 nascido em 24/08/2006, autorizo o mesmo a
participar do projeto Apresentação de espetáculos de caso seja contemplado pelo
edital de chamamento público nº 07/2020. Dança/Ballet

Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020

Sergio Luiz da Silva
Nome: Sergio Luiz da Silva
CPF: 627.817.749-87
RG: 4.280.682-0

S



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **CATHIUSI RODRIGUES NERES**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 01 DE DEZEMBRO de 2020.

Cathiusi Rodrigues Neres
Diretora
CREF 03.1563-G/PR

Cathiusi Rodrigues Neres
CATHIUSI RODRIGUES NERES
CPF- 089.479.829-46 e RG – 10.673.012-1/PR

CATHIUSI JAZZ E BALLET
CATHIUSI RODRIGUES NERES
RUA DAS AMERICAS, 56 – CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 33.792.188/0001-07
FONE – 46-99136-9763



ANEXO VI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

PROPOSTAS

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A empresa CATHIUSI RODRIGUES NERES, sediada à Rua Das Américas, nº 56, Sala 101 e 102, Bairro Centro – Coronel Vivida – PR, CNPJ sob nº 33.792.188/0001-07 requer o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.**

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X	1	01	serv.	21117	Apresentação de espetáculos de Dança/Balé de no mínimo 60 minutos, para Público geral.	14.000,00	14.000,00
	2	01	serv.	21118	Apresentação de espetáculos de Dança/Teatro de no mínimo 60 minutos, para Público geral com a temática de Literatura Infantil.	20.200,00	20.200,00
	3	01	serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	50.000,00
	4	01	serv.	21120	Cursos de formação da cultura gaúcha e fundamentos de música, dança cultural e folclórica.	14.521,20	14.521,20
	5	01	Serv.	21121	Artesanato em pneus.	15.000,00	15.000,00
	6	01	Serv.	21122	Restauração e pintura de murais (grafites) em espaços de uso públicos	32.000,00	32.000,00
	7	01	Serv.	21123	Serviços artísticos de Artesanatos manuais para ornamentação interna e externa.	15.000,00	15.000,00
	8	01	Serv.	21124	Serviços artísticos para confecção de cenários turística e com temas festivos, em painéis moveis (120 X 60 cm) para ser expostos em praças, lagos e espaços públicos.	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 14.000,00	

(quatorze mil reais)

Coronel Vivida, 01 DE DEZEMBRO de 2020.

Cathiusi Rodrigues Neres
CATHIUSI RODRIGUES NERES
CPF- 089.479.829-46 e RG – 10.673.012-1/PR



PROTOCOLO Nº 56.534/20

Em: 02.12.20 h: 11:47



FUNÇÃOÁRIO

Município de Coronel Vivida - PR
Chamamento Público nº 08/2020

**CRENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE
PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI
ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO
DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19**

Razão Social: CATHIUSI RODRIGUES NERES

CNPJ: 33.792.188/0001-07

Endereço: RUA DAS AMERICAS, 56, SALA 101 E 102 - CENTRO - CEL. VIVIDA-PR

Telefone: 46-99136-9763

E-Mail: CAATHIUSI@GMAIL.COM



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 33.792.188/0001-07

Data da Emissão : 26/10/2020

Hora da Emissão : 17:14:20

Código de Controle da Certidão : 8F05.1F20.C8BC.397C

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/10/2020, com validade até 24/04/2021.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023025645-69
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 33.792.188/0001-07
CATHIUSI RODRIGUES NERES
Emissão 24/11/2020 15:12:28
Data de Validade 24/03/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3794 /2020

CONTRIBUINTE: 33792188000107
NOME.....: CATHIUSI RODRIGUES NERES
CNPJ/CPF.....: 33.792.188/0001-07
ENDEREÇO.....: RUA DAS AMERICAS , 56 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 101 E 102

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 24 de Novembro de 2020.

Válida até: 22/02/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3794

Código de autenticidade da certidão: 817909022817909

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.792.188/0001-07

Razão social: CATHIUSI RODRIGUES NERES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205493906856740
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304270889640681
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406205221841710
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604464360657050
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704202991195981
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804171969592994
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005051165866377
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104071830570285
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071307062472425141
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061902545567435459
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032604281866027276
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030204075233981614
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021104144963031505
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012205192024512720
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804021856829147
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093004252165228523
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904395112407142
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081404553297314499
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072605553357847505
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070703581222486043

Resultado da consulta em 15/12/2020 08:53:16

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATHIUSI RODRIGUES NERES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.792.188/0001-07

Certidão nº: 31158947/2020

Expedição: 24/11/2020, às 15:15:26

Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATHIUSI RODRIGUES NERES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.792.188/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.792.188/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2019	
NOME EMPRESARIAL CATHIUSI RODRIGUES NERES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATHIUSI JAZZ E BALLET				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-01 - Ensino de dança					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DAS AMERICAS		NÚMERO 56		COMPLEMENTO SALA 101 E 102	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 9136-9763/ (46) 3232-2700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 13:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATHIUSI RODRIGUES NERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LAIRTO DOS SANTOS NERES		(mãe) IVETE RODRIGUES NERES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 106730121	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 089.479.829-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RODOLFO FERREI 2	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CATHIUSI RODRIGUES NERES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DAS AMÉRICAS			NÚMERO 56
COMPLEMENTO SALA 101 E 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clausmozaner@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 8592901 Atividade Secundária 4781400, 9001903, 9313100	Descrição do Objeto Ensino de dança, Atividades de condicionamento físico, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Produção de espetáculos de dança.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cathiusi Rodrigues Neres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002675419	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:01 SOB Nº 41108625587.
PROTOCOLO: 193379732 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902480700. NIRE: 41108625587.
CATHIUSI RODRIGUES NERES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Celebrado Digitalmente em 31/05/2019 às 14:01. Controle: 0000f, MDbus. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
 Reconte, o jurado, a fidedignidade a fama de CATHIUSI RODRIGUES NERES, do que dou fé
 0002 793387* Coronel Vivida-Paraná: 29 de maio de 2019
 Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:01 SOB N° 41108625587.
 PROTOCOLO: 193379732 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902480700. NIRE: 41108625587.
 CATHIUSI RODRIGUES NERES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 31/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 193379732
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108625587
- **ARQUIVAMENTO:** 41108625587
- **EMPRESA:** CATHIUSI RODRIGUES NERES

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU1OTIzNzU5NF8xOTMzNzk3MzluZGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935):



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATHIUSI RODRIGUES NERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LAIRTO DOS SANTOS NERES	(mãe) IVETE RODRIGUES NERES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 106730121	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 089.479.829-46			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARMANDO JOSE GREGOLIN			NÚMERO 15
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RODOLFO FERREI 2	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CATHIUSI RODRIGUES NERES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS AMERICAS			NÚMERO 56
COMPLEMENTO SALA 101 E 102;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8592901 Atividade Secundária 4781400, 9001903, 9313100	Descrição do Objeto Ensino de dança; Atividades de condicionamento físico; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Produção de espetáculos de dança.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 28/05/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cathiusi Rodrigues Neres</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002675419	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:01 SOB N° 41108625587.
PROTOCOLO: 193379732 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902480700. NIRE: 41108625587.
CATHIUSI RODRIGUES NERES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital n° 2YUJ.deE9d.w3xM., Controle: qUxmF.MDbbs Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de CATHIUSI RODRIGUES NERES, do que dou fé.
"0002" 793387 - Coronel Vivida-Paraná, 29 de maio de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2019 14:01 SOB N° 41108625587.
PROTOCOLO: 193379732 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902480700. NIRE: 41108625587.
CATHIUSI RODRIGUES NERES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente (nome completo): Heverton Tiago Zamarchi

Nome Artístico (pessoa ou grupo):

Data de Nascimento: 29/08/1981 **Idade:** 39 anos

RG: 7.919.022-5 **CPF:** 037.100.429-25

Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** Pato Branco - PR

Endereço Completo: Rua Eugenia Frizon, nº 292

Bairro: Frizon **Cidade:** Coronel Vivida - PR

CEP: 85.550-000 **Telefone:** (46)99901-5435

E-mail: academia_biodinamica@hotmail.com

Área de Atuação: Teatro e danças.

Data que começou a atuar nessa área: 05/02/2013

PESSOA FÍSICA

Inscrição Municipal: 3710042925

PESSOA JURÍDICA

CNPJ:

DADOS DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA

PESSOA FÍSICA (CONTA FÍSICA)

INSS ou PIS ou PASEP: 127.44229.49-2

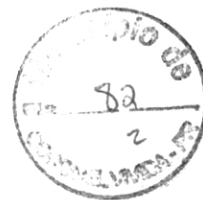
NOME DO BANCO: Sicoob

Agência: 4390 **Conta nº:** 2122-9

☒ **Corrente** ☐ **Poupança**

PESSOA JURÍDICA (CONTA JURÍDICA)

Nome do Banco: _____



Agência: _____ Conta nº: _____
() Corrente () Poupança

OBS: O depósito, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, será realizado mediante emissão da Nota Fiscal.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

Heverton Tiago Zamarchi
CPF: 037.100.429-25
RG: 7.919.022-5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HEVERTON TIAGO ZAMARCHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7919022-5 SESP PR

CPF
037.100.429-25

DATA NASCIMENTO
29/08/1981

FILIAÇÃO
DEOCLIDES ANTONIO
ZAMARCHI
IONI TEREZINHA
ZAMARCHI

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01664394985

VALIDADE
16/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
17/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
10518878400
PR911740427

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1368111205

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368111205

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/12/2020
Selo

72



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

HEVERTON TIAGO ZAMARCHI

RUA EUGENIA FRIZON, 292

FRIZON

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

04.1294.02-5

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

Vencimento

211,46

13/10/2020

CNPJ/CPF: 037.100.429-25

CCE/RG: 79190225

BANCO/AG: 0/0

Número 000.002.396

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Setembro/2020

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 27/08/2020..... 2.446

LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 28/09/2020..... 2.664

CONSUMO FATURADO (kWh) 218

CONSUMO MEDIDO (kWh) 218

CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO 1

DATA DO FATURAMENTO 29/09/2020

DATA DE APRESENTAÇÃO 01/10/2020

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 28/10/2020

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Consumo kWh

VALOR TOTAL

Valores (R\$)

211,46

211,46

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
08/2020	173	160,27
07/2020	187	175,18
06/2020	208	190,03
05/2020	155	145,36
04/2020	221	202,94
03/2020	167	153,66
02/2020	198	186,59
01/2020	179	168,49
12/2019	132	124,66
11/2019	180	179,88
10/2019	194	184,03
09/2019	162	162,23

Reservado ao Fisco

7B3C.413C.2FC7.058D.4CCB.D1B1.63BA.A5AC

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	211,46	61,32
PIS	0,88%	150,15	1,32
COFINS	4,08%	150,15	6,12

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh

Subtotal

218 x 0,97000 =

211,46

211,46

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 1599775 - trifasico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO. FORCEL - 40404536

REF: Ago/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 8,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,60		
DEC (Hs)	,01 / 2,40		
FEC (Int)	0,02 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL Nº 2765 DE 25 AGOSTO DE 2020 DE 26/08/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO, VOCÊ EVITA MULTA 2%.

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOB - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST.
AUTORIZE DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

11/12/2020

Secco

96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEVERTON TIAGO ZAMARCHI
CPF: 037.100.429-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:11 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **4B80.DB0A.7BA3.DDA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023081986-41

Certidão fornecida para o CPF/MF: **037.100.429-25**

Nome: **HEVERTON TIAGO ZAMARCHI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3883 /2020



CONTRIBUINTE: 3710042925
NOME.....: HEVERTON TIAGO ZAMARCHI
CNPJ/CPF.....: 037.100.429-25
ENDEREÇO.....: RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS , 19 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 02 de Dezembro de 2020.
Válida até: 02/03/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3883
Código de autenticidade da certidão: 758549477758549

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Heverton Tiago Zamarchi, portador da Cédula de Identidade nº 7.919.022-5, inscrito no CPF sob nº 037.100.429-25, residente na cidade Coronel Vivida – PR, no endereço: Rua Eugenia Frizon, numero 292, Bairro Frizon, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

Heverton Tiago Zamarchi
CPF: 037.100.429-25
RG: 7.919.022-5



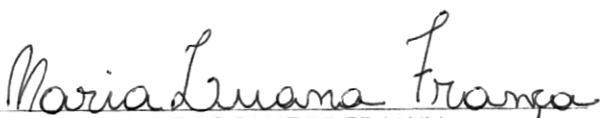
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, MARIA LUANA DOS SANTOS FRANÇA, portador de RG nº 12363349-2 e

CPF nº 080 811 109-41, responsável legal pelo menor: LUIS OTAVIO FRANÇA PORTELA
CPF nº 103 535 099-81 E RG nº 14 697 196-2 nascido em 11/02/2011, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020


MARIA LUANA DOS SANTOS FRANÇA
CPF nº 080 811 109-41/ RG nº 12363349-2





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, FRANCIELLY PAULA DOS SANTOS MILANEZ, portador de RG nº 5826467-9
e CPF nº 023 494 879-54, responsável legal pelo menor: JULIA MILANEZ
CPF nº 085 523 969-71 E RG nº 12967134-3 nascido EM 18/04/2008, autorizo o mesmo a participar do
projeto TEATRO E DANÇA - ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020


FRANCIELLY PAULA DOS SANTOS MILANEZ
CPF nº 023 494 879-54 / RG nº 5826467-9





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, DENISE GRACIELA GALVAN BUENO, portador de RG nº 6079075 2 e

CPF nº 911 079 899-49, responsável legal pelo menor: LAURA ELISA GALVAN BUENO
CPF nº 081 506 739-97 E RG nº 12 506 192-3 nascido em 01/04/2004, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA - ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DENISE GRACIELA GALVAN BUENO

CPF nº 911 079 899-49/ RG nº 6079075 2



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, MARCIA LOPES DOS SANTOS MANDSTACK, portador de RG nº 7 743349-0
e CPF nº 035 237 269-99, responsável legal pelo menor: MARIA LUIZA LOPES DOS SANTOS ZIBART
CPF nº 092 944 429-93 E RG nº 13 062 247-0 nascido em 09/01/2006, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Marcia Lopes Mandstack
MARCIA LOPES DOS SANTOS MANDSTACK
CPF nº 092 944 429-93 / RG nº 13 062 247-0



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, MARCIA LOPES DOS SANTOS MANDSTACK, portador de RG nº 7 743349-0 e CPF nº 035 237 269-99, responsável legal pelo menor: MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS MANDSTACK CPF nº 092 945 749-89 E RG nº 14 447 193-8 nascido em 08/04/2010, autorizo o mesmo a participar do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Marcia Lopes Mandstack
MARCIA LOPES DOS SANTOS MANDSTACK
CPF nº 092 944 429-93 / RG nº 13 062 247-0

[Handwritten mark]



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, SILVIA GAWENDA MARCOLINA, portador de RG nº 6762 750-4 e

CPF nº030 233 659-11, responsável legal pelo menor: MIRIA CARLA GAWENDA MARCOLINA

CPF nº 103 535 009-81 E RG nº 13 581 843-7 nascido em 25/06/2003, autorizo o mesmo a participar do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Miríã / Silvia G. Marcolina
SILVIA GAWENDA MARCOLINA
CPF nº030 233 659-11/ RG nº 6762 750-4



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, CLEVERSON DE COL, portador de RG nº 6195952-1
e CPF nº 016 140 429-42, responsável legal pelo menor: GABRIELA VIEIRA DE COL,
CPF nº 107 676 869-50 E RG nº 6195952-1 nascido EM 13/01/2007, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA - ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CLEVERSON DE COL

CPF nº 016140429-42/ RG nº 61959521



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, ANA MARIA SCHULZ AUACHE, portador de RG nº 9 612 929-7
e CPF nº 109 033 089-83, responsável legal pelo menor: ANA JULIA AUACHE
CPF nº 109 033 089-83 E RG nº 13 890 281-1 nascido em 09/05/2008, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020



ANA MARIA SCHULZ AUACHE

CPF nº 109 033 089-83 / RG nº 9 612 929-7





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, VANEÇA VEDANA, portador de RG nº 6 762 750-4
e CPF nº 029 836 779-31, responsável legal pelo menor: JHOANA CRISTINA CESTONARO
CPF nº 115 536 599-29 E RG nº 14 240 190-8 nascido em 01/07/2005, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Vaneça Vedana
VANEÇA VEDANA
CPF nº 029 836 779-31 / RG nº 6 762 750-4



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, VANEÇA VEDANA, portador de RG nº 6 762 750-4
e CPF nº 029 836 779-31, responsável legal pelo menor: MARIANA ELOISA CESTONARO
CPF nº 115 536 659-02 E RG nº 14 240 218-1 nascido em 29/01/2010, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA - ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Vaneca Vedana
VANEÇA VEDANA
CPF nº 029 836 779-31 / RG nº 6 762 750-4



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, JULIANE KLINKOSKI, portador de RG nº 10 673 172-1 e

CPF nº 089 036 679-99, responsável legal pelo menor: ROBERTA DA DALLA COSTA

CPF nº 121 426 889-77 E RG nº 15 176 574-2 nascido em 10/03/2011, autorizo o mesmo a participar do projeto TEATRO E DANÇA - ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Juliane Klinkoski

JULIANE KLINKOSKI

CPF nº 089 036 679-99/ RG nº 10 673 172-1

Handwritten signature



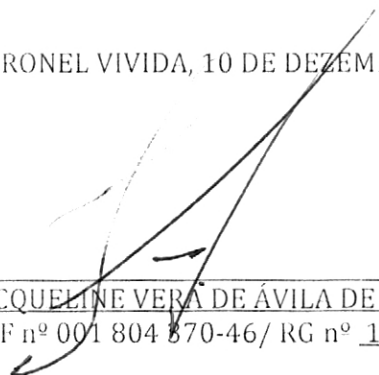
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, JACQUELINE VERA DE ÁVILA DE SOUZA, portador de RG nº 13 946 375-7 e

CPF nº 001 804 370-46, responsável legal pelo menor: MARILIA DE ÁVILA DE SOUZA
CPF nº 040 974 000-45 E RG nº 6121894 1 nascido em 23/10/2012, autorizo o mesmo a participar do
projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020



JACQUELINE VERA DE ÁVILA DE SOUZA
CPF nº 001 804 370-46/ RG nº 13 946 375-7



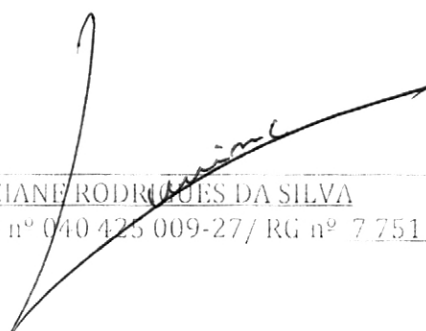


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, LUCIANE RODRIGUES DA SILVA, portador de RG nº 7 751 743 0
e CPF nº 040 425 009-27, responsável legal pelo menor: LARISSA DA SILVA AZEVEDO
CPF nº 118 932 809-77 E RG nº 14 828 699-0 nascido EM 04/06/2007, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020


LUCIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 040 425 009-27 / RG nº 7 751 743 0





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, LUCIANE RODRIGUES DA SILVA, portador de RG nº 7 751 743-0 e

CPF nº 040 425 009-27, responsável legal pelo menor: LETICIA DA SILVA AZEVEDO
CPF nº 076 793 929-86 E RG nº 14 828 673-6 nascido em 28/03/2005, autorizo o mesmo a participar
do projeto TEATRO E DANÇA – ESPETÁCULO ALADDIN 2020, caso seja contemplado pelo edital de
chamamento público nº 08/2020.

CORONEL VIVIDA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020


LUCIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 040 425 009-27 / RG Nº 7 751 743-0





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA FÍSICA:

Eu, Heverton Tiago Zamarchi declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação aos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

Heverton Tiago Zamarchi
CPF: 037.100.429-25
RG: 7.919.022-5



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

PROPOSTA

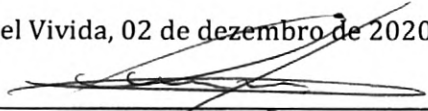
AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Eu Heverton Tiago Zamarchi, residente e domiciliado à Rua Eugenia Frizon, nº 292, Bairro Frizon, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP nº 85.550-000, inscrito no CPF sob o nº 037.100.429-25, por meio de seu representante legal infra-assinado, venho requerer o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.**

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	01	serv.	21117	Apresentação de espetáculos de Dança/Balé de no mínimo 60 minutos, para Público geral.	14.000,00	14.000,00
X	2	01	serv.	21118	Apresentação de espetáculos de Dança/Teatro de no mínimo 60 minutos, para Público geral com a temática de Literatura Infantil.	20.200,00	20.200,00
	3	01	serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	50.000,00
	4	01	serv.	21120	Cursos de formação da cultura gaúcha e fundamentos de música, dança cultural e folclórica.	14.521,20	14.521,20
	5	01	Serv.	21121	Artesanato em pneus.	15.000,00	15.000,00
	6	01	Serv.	21122	Restauração e pintura de murais (grafites) em espaços de uso públicos	32.000,00	32.000,00
	7	01	Serv.	21123	Serviços artísticos de Artesanatos manuais para ornamentação interna e externa.	15.000,00	15.000,00
	8	01	Serv.	21124	Serviços artísticos para confecção de cenários turística e com temas festivos, em painéis moveis (120 X 60 cm) para ser expostos em praças, lagos e espaços públicos.	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 20.200,00	

VINTE MIL E DUZENTOS REAIS

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


Heverton Tiago Zamarchi
CPF: 037.100.429-25
RG: 7.919.022-5



PROTOCOLO Nº 55.852/20
Em: 10.12.20 às 16:14
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida - PR
Chamamento Público nº 08/2020
CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE
PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI
ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE
CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19
Razão Social: Heverton Tiago Zamarchi
CPF: 037.100.429-25
Endereço: Rua Eugenia Frizon, 292, Frizon, Coronel Vivida - PR
Telefone: (46)99901-5435
E-Mail: academia_biodinamica@hotmail.com





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 037.100.429-25

Data da Emissão : 02/12/2020

Hora da Emissão : 08:54:11

Código de Controle da Certidão : 4B80.DB0A.7BA3.DDA1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 02/12/2020, com validade até 31/05/2021.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023081986-41
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CPF 037.100.429-25
HEVERTON TIAGO ZAMARCHI
Emissão 02/12/2020 08:56:30
Data de Validade 01/04/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3883 /2020

CONTRIBUINTE: 3710042925
NOME.....: HEVERTON TIAGO ZAMARCHI
CNPJ/CPF.....: 037.100.429-25
ENDEREÇO.....: RUA DR CLAUDINO DOS SANTOS , 19 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 02 de Dezembro de 2020.

Válida até: 02/03/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3883

Código de autenticidade da certidão: 758549477758549

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ANEXO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente: JOCEMAR DETOGNI

Nome Artístico: DOMÍNIO – Consultoria & Treinamento

Data de Nascimento: 24/04/1975 Idade: 45 ANOS

RG: 54086687 SSP-PR CPF: 022.643.259-92

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: CORONEL VIVIDA, PR

Endereço Completo: RUA DUQUE DE CAXIAS, 370

Bairro: LIDER Cidade: CORONEL VIVIDA, PR

CEP: 85.550-000 Telefone: (46) 9 9917-9633 / (46) 9 9135-3937

E-mail: Jocemar.detogni@gmail.com

Área de Atuação: Cursos para formação de agentes culturais

Data que começou a atuar nessa área: 03/2020

PESSOA FÍSICA

Inscrição Municipal:

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 24.073.889/0001-03

DADOS DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA

PESSOA FÍSICA:

INSS ou PIS ou PASEP:

NOME DO BANCO: SICOOB

Agência: 4390 Conta nº: 131857

(X) Corrente () Poupança

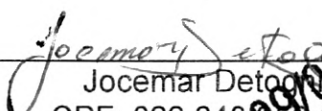
PESSOA JURÍDICA (CONTA JURÍDICA)

Nome do Banco: SICOOB

Agência: 4390 Conta nº: 131857

(X) Corrente () Poupança

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


Jocemar Detogni
CPF: 022.643.259-92
RG 54086687-SSP-PR
24.073.889/0001-03
J DE TOGNI CONSULTORIA E TREINAMENTO
Av Generoso Marques, 569 - Centro
1º Andar Sala 3
Fone: (46) 99917-9633 / (46) 99135-3937
Coronel Vivida - 85550-000 - Paraná



NACIONALIDADE NATURALIDADE
CORNEL VINHA - PR
RG
6408887 SSP-PR
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISÓRIO)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos
termos do art. 19 da Lei nº 9.250/96, de art. 1º
da Lei nº 6.208/76.

DNR DE EMISSÃO
13/07/2008

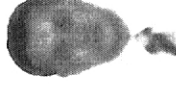
Paulo César Castro de Souza
PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR
NOME
JOSEMAR BASTOS

PLANO
GERALDO DETOMI
SILIA FRANCISCA REBELO DETOMI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1842

VÁLIDO ATÉ: 09/03/2021

Via complementar do alvará de licença para o relacionamento das atividades secundárias do estabelecimento abaixo. Válido somente com a apresentação da página principal (1)

Inscrição Municipal: 540000010300 Inscrição Imobiliária: 10106502590010

CNPJ/CPF: 24.073.889/0001-03

Nome/Razão Social: J DETONI CONTABILIDADE

Endereço: AV. GENEROSO MARQUES

Nr: 569 Bairro: CENTRO

Atividade Secundária:

6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CO
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVI
8550302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO C
8591100 ENSINO DE ESPORTES
8592901 ENSINO DE DANÇA
8592902 ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
8592903 ENSINO DE MÚSICA
8599603 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIO
8599605 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
1718 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxilia

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0

Carla L. de Freitas Bernieri
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº 1294-7

Coronel Vivida - PR Emitido em: 28/04/2020

Luana M. Colina
Técnica em Tributos
Matrícula nº 1264-5

Página 2



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOCEMAR DETOGNI 02264325992

Nome do Empresário

JOCEMAR DETOGNI

Nome Fantasia

DOMINIO CONTABILIDADE

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

54086687

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

022.643.259-92

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/01/2016

Números de Registro

CNPJ

24.073.889/0001-03

NIRE

41-8-0394779-1

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Número

370

Bairro

LIDER

Município

CORONEL VIVIDA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/01/2016

Código da Atividade Principal

69.20-6/01

Descrição da Atividade Principal

Atividades de contabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME91600084

Número do Identificador: 00002264325992

Data de Emissão:

02/03/2017

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL NIRE: 41803947791
CNPJ: 24.073.889/0001-03
JOCEMAR DETOGNI 02264325992**



Jocemar Detogni, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Coronel Vivida - PR, nascido em 24/04/1975, RG nº 54086687 SSP-PR e CPF nº 022.643.259-92, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 370, Bairro Lider, Coronel Vivida - PR., CEP 85.550-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **JOCEMAR DETOGNI 02264325992**, com sede à **Rua Duque de Caxias, nº 370, Bairro Lider, Coronel Vivida - PR., CEP 85.550-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803947791** em 28/01/2016 e no CNPJ/MF sob o número **24.073.889/0001-03**; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: **Av Generoso Marques, nº 569, ANDAR 01; SALA 03; Bairro Centro, Coronel Vivida - PR., CEP 85.550-000.**

Cláusula Segunda – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial do Empresário Individual para: **J DETOGNI CONTABILIDADE**

Cláusula Terceira – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS: Ficam alterado as atividades econômicas do Empresário Individual para:

Atividade Principal:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Atividades Secundárias:

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

8592-9/01 - Ensino de dança

8591-1/00 - Ensino de esportes

8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/03 - Treinamento em informática

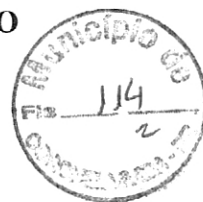
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança.

Cláusula Quarta – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: Atividades de contabilidade; Consultoria e auditoria contábil e tributária; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas; Ensino de música; Treinamento em informática; Treinamento em

 1

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL NIRE: 41803947791
CNPJ: 24.073.889/0001-03
JOCEMAR DETOGNI 02264325992**



desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos.

Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coronel Vivida, 02 de Março de 2020.

Jocemar Detogni
RG 54086687 SSP-PR
CPF 022.643.259-92



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DETOGNI CONTABILIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02264325992	JOCEMAR DETOGNI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 15:19 SOB N° 20201198150.
PROTOCOLO: 201198150 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001007220. NIRE: 41803947791.
J DETOGNI CONTABILIDADE



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.073.889/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2016
NOME EMPRESARIAL J DETOGNI CONTABILIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIO CONTABILIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes (Dispensada *) 85.92-9-01 - Ensino de dança (Dispensada *) 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Dispensada *) 85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AVENIDA GENEROSO MARQUES	NÚMERO 569	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 03
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOCEMAR.DETOGNI@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9917-9633/ (46) 9135-3937
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 14:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: J DETOGNI CONTABILIDADE
CNPJ: 24.073.889/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:52 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **B466.0FD4.27A7.3C73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022832113-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.073.889/0001-03**

Nome: **J DETOGNI CONTABILIDADE**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3423 /2020

CONTRIBUINTE: 540000010300
NOME.....: J DETONI CONTABILIDADE
CNPJ/CPF.....: 24.073.889/0001-03
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 569 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSAS referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

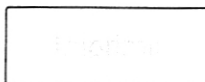
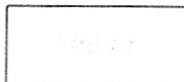
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 23 de Outubro de 2020.
Válida até: 21/01/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3423
Código de autenticidade da certidão: 605596742605596

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.073.889/0001-03
Razão Social: JOCEMAR DETOGNI 02264325992
Endereço: DUQUE DE CAXIAS / LIDER / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110303111466002808

Informação obtida em 20/11/2020 09:02:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DETOGNI CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.073.889/0001-03

Certidão nº: 27792180/2020

Expedição: 23/10/2020, às 15:19:39

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DETOGNI CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.073.889/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOMÍNIO – Contabilidade Consultoria & Treinamento Empresarial
Av. Generoso Marques, 569, Sala 03, 1º Andar Centro – Coronel Vivida, PR
Tel: (46) 9 9917-9633 / (46) 9 9135-3937
CNPJ: 24.073.889/0001-03

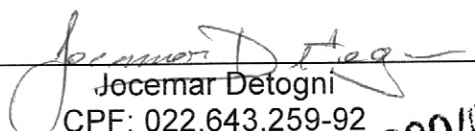


ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, JOCEMAR DETOGNI, portador da Cédula de Identidade nº 54086687 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 022.643.259-92, residente na cidade Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, 569, Sala 03, 1º Andar Centro CEP 85.550-000, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


Jocemar Detogni
CPF: 022.643.259-92
RG 54086687 SSP-PR

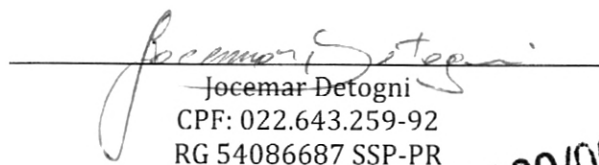
24.073.889/0001-03
J DETOGNI CONTABILIDADE
Av Generoso Marques, 569 - Centro
1º Andar Sala 3
Fone: (46) 99917-9633 / (46) 99135-3937
Coronel Vivida - 85550-000 - Paraná



ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, JOCEMAR DETOGNI, portador da Cédula de Identidade nº 54086687 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 022.643.259-92, representante da empresa J DETOGNI CONTABILIDADE, responsável legal pelo menor: "declaro não haver menor que ira participar do projeto" CPF nº "declaro não haver menor que ira participar do projeto" e RG nº "declaro não haver menor que ira participar do projeto" nascido em "declaro não haver menor que ira participar do projeto", autorizo o mesmo a participar do projeto "declaro não haver menor que ira participar do projeto", caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 08/2020.

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


Joemar Detogni
CPF: 022.643.259-92
RG 54086687 SSP-PR

24.073.889/0001-03
J DETOGNI CONTABILIDADE
Av Generoso Marques, 569 - Centro
1º Andar Sala 3
Fone: (46) 99917-9633 / (46) 99135-3937
Coronel Vivida - 85550-000 - Paraná



ANEXO V
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa J DETOGNI CONTABILIDADE, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

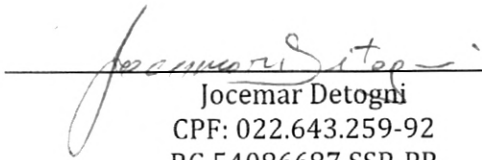
PESSOA FÍSICA:

Eu, JOCEMAR DETOGNI declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


Jocemar Detogni
CPF: 022.643.259-92
RG 54086687 SSP-PR

24.073.889/0001-03
J DETOGNI CONTABILIDADE
Av Generoso Marques, 569 - Centro
1º Andar Sala 3
Fone: (46) 99917-9633 / (46) 99135-3937
Coronel Vivida - 85550-000 - Paraná



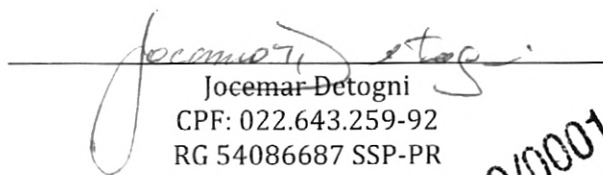
ANEXO VI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

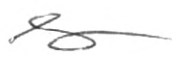
A empresa J DETOGNI CONTABILIDADE, sediada na Av. Generoso Marques, 569, Sala 03, 1º Andar Centro – Coronel Vivida, PR. CEP nº 85.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.073.889/0001-03 por meio de seu representante legal infra-assinado, vem requerer o CREDENCIAMENTO para pessoas físicas e jurídicas PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3	01	Serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	50.000,00
Valor total						50.000,00	
Valor total por extenso						Cinquenta mil reais	

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


Jocemar Detogni
CPF: 022.643.259-92
RG 54086687 SSP-PR

24.073.889/0001-03
J DETOGNI CONTABILIDADE
Av Generoso Marques, 569 – Centro
1º Andar Sala 3
Fone: (46) 99917-9633 / (46) 99135-3937
Coronel Vivida – 85550-000 – Paraná



Município de Coronel Vivida – PR

Chamamento Público nº 08/2020

CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29
DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO
PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A
SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA
PROVOCADA PELO COVID-19

Razão Social: J DETOGNI CONTABILIDADE

CNPJ: 24.073.889/0001-03

Endereço: AV GENEROSO MARQUES, 569 CENTRO, 1º ANDAR SALA 03 –
CORONEL VIVIDA, PR CEP 85.550.000

Telefone: (46) 9 9917-9633 / (46) 9 9135-3937

E-Mail: Jocemar.detogni@gmail.com

PROTOCOLO Nº

56.237/20

Em:

23.11.20 h: 10:00

Jocemar
FUNCIONÁRIO



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 201198150
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/03/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41803947791
- **ARQUIVAMENTO:** 20201198150
- **EMPRESA:** J DETOGNI CONTABILIDADE



Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMDQxNTAxMTJfQ29udHJhdG9fUFJQMjA0Mjc0MTcyMC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP204)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL NIRE: 41803947791
CNPJ: 24.073.889/0001-03
JOCEMAR DETOGNI 02264325992**



Jocemar Detogni, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Coronel Vivida - PR, nascido em 24/04/1975, RG nº 54086687 SSP-PR e CPF nº 022.643.259-92, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 370, Bairro Lider, Coronel Vivida - PR., CEP 85.550-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **JOCEMAR DETOGNI 02264325992**, com sede à **Rua Duque de Caxias, nº 370, Bairro Lider, Coronel Vivida - PR., CEP 85.550-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803947791** em **28/01/2016** e no CNPJ/MF sob o número **24.073.889/0001-03**; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: **Av Generoso Marques, nº 569, ANDAR 01; SALA 03; Bairro Centro, Coronel Vivida - PR., CEP 85.550-000.**

Cláusula Segunda – DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial do Empresário Individual para: **J DETOGNI CONTABILIDADE**

Cláusula Terceira – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS: Ficam alterado as atividades econômicas do Empresário Individual para:

Atividade Principal:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Atividades Secundárias:

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

8592-9/01 - Ensino de dança

8591-1/00 - Ensino de esportes

8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/03 - Treinamento em informática

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança.

Cláusula Quarta – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para: Atividades de contabilidade; Consultoria e auditoria contábil e tributária; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas; Ensino de música; Treinamento em informática; Treinamento em

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL NIRE: 41803947791
CNPJ: 24.073.889/0001-03
JOCEMAR DETOGNI 02264325992**



desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos.

Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coronel Vivida, 02 de Março de 2020.

Jocemar Detogni
RG 54086687 SSP-PR
CPF 022.643.259-92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DETOGNI CONTABILIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02264325992	JOCEMAR DETOGNI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 15:19 SOB N° 20201198150.
PROTOCOLO: 201198150 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001007220. NIRE: 41803947791.
J DETOGNI CONTABILIDADE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.073.889/0001-03

Data da Emissão : 23/10/2020

Hora da Emissão : 14:39:52

Código de Controle da Certidão : B466.0FD4.27A7.3C73

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/10/2020, com validade até 21/04/2021.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022832113-18
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 24.073.889/0001-03
J DETOGNI CONTABILIDADE
Emissão 23/10/2020 15:02:18
Data de Validade 20/02/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3423

CONTRIBUINTE: 540000010300
NOME.....: J DETONI CONTABILIDADE
CNPJ/CPF....: 24.073.889/0001-03
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 569 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 23 de Outubro de 2020.
Válida até: 21/01/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3423
Código de autenticidade da certidão: 605596742605596

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DETOGNI CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.073.889/0001-03
Certidão nº: 27792180/2020
Expedição: 23/10/2020, às 15:19:39
Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DETOGNI CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.073.889/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.073.889/0001-03

Razão Social: JOCEMAR DETOGNI 02264325992

Endereço: DUQUE DE CAXIAS / LIDER / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021

Certificação Número: 2020121105191122163947

Informação obtida em 15/12/2020 10:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.073.889/0001-03

Razão social: JOCEMAR DETOGNI 02264325992

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105191122163947
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206445463846640
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303111466002808
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503182391412670
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603383237223515
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703541451373501
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904070738932390
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005002001449415
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071103584702856509
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062202401177122803
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030503411120764434
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021503260303771029
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012703512123538544
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010705084281026863
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603485324493248
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112604112892554240
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110704144722002013
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101902592501052185
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092704085893922519
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090803191505080705
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082005541056491309
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104220219421402
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303355253057698
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402234459612409
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060503444565839490
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703225897971089
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042803361992320470
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040903354409296070
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103164873197695
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203194865614363
11/02/2019	11/02/2019 a 10/03/2019	2019021102252880720662

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012303352122371760
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010403345014869210
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121604103644766770



Resultado da consulta em 15/12/2020 10:48:48

Voltar

[Handwritten signature]

LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936
CNPJ : 27.100.715/0001-72
RUA SANTA CATARINA, 65, SÃO LUIZ, CORONEL VIVIDA – PR
FONE : (46) 99936-2302
E-MAIL : Luanaproencio@gmail.com



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente : Luana de Cezaro Proêncio
Nome Artístico : Lua de Laços
Data de Nascimento: 28/07/1984 Idade: 36 anos
RG: 7.411.085-1 CPF: 048.225.059-36

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Paragominas /PA
Endereço Completo: Rua Santa Catarina
Bairro: São Luiz Cidade: Coronel Vivida

CEP: 85.550-000 Telefone: (46) 99936-2302

E-mail: luanaproencio@gmail.com
Área de Atuação: Empresária

Data que começou a atuar nessa área: 14/02/2017

PESSOA FÍSICA
Inscrição Municipal:
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 27.100.715/0001-72

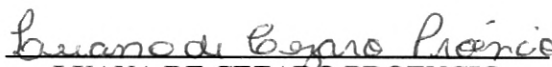
DADOS DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA
PESSOA FÍSICA (CONTA FÍSICA)

INSS ou PIS ou PASEP: 127.91384.50-4

NOME DO BANCO: Sicoob
Agência: 4390 Conta nº: 13188
(x) Corrente () Poupança

OBS: O depósito, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, será realizado mediante emissão da Nota Fiscal.

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


LUANA DE CEZARO PROENCIO
CPF: 048.225.059-36
RG: 7.411.085-1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUANA DE CEZARO 04822505936

Nome do Empresário

LUANA DE CEZARO

Nome Fantasia

LUA DE LACOS

Capital Social

500,00

Nº da Identidade

74110851

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

048.225.059-36

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2017

Números de Registro

CNPJ

27.100.715/0001-72

NIRE

41-8-0499043-7

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Logradouro

RUA SANTA CATARINA

Número

65

Complemento

CASA

Bairro

SAO LUIZ

Município

CORONEL VIVIDA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/02/2017

Código da Atividade Principal

32.12-4/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

Código da Atividade Secundária

1 14.22-3/00

Descrição da Atividade Secundária

Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME05073638

Número do Identificador: 00004822505936

Data de Emissão:

14/02/2017

14/02/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.100.715/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2017
NOME EMPRESARIAL LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUA DE LACOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NUMERO 65	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9915-4393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 13:55:28 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936
CNPJ: 27.100.715/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:18 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **FC8A.7B5F.7080.5C81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022841432-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.100.715/0001-72**

Nome: **LUANA DE CEZARO 04822505936**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3445 /2020



CONTRIBUINTE: 27100715000172
NOME.....: LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936
CNPJ/CPF....: 27.100.715/0001-72
ENDEREÇO....: RUA SANTA CATARINA , 65 SAO LUIZ
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 CASA

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 26 de Outubro de 2020.

Válida até: 24/01/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3445

Código de autenticidade da certidão: 477457548477457

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.100.715/0001-72

Razão Social: LUANA DE CEZARO PROENCIO

Endereço: RUA SANTA CATARINA 65 CASA / SAO LUIZ / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2020 a 16/12/2020

Certificação Número: 2020111702250747207950

Informação obtida em 23/11/2020 08:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.100.715/0001-72

Certidão nº: 27885954/2020

Expedição: 26/10/2020, às 13:59:38

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.100.715/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936
CNPJ : 27.100.715/0001-72
RUA SANTA CATARINA, 65, SÃO LUIZ, CORONEL VIVIDA – PR
FONE : (46) 99936-2302
E-MAIL : Luanaproencio@gmail.com



ANEXO III

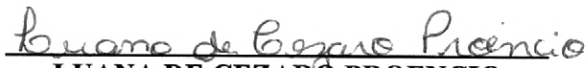
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Luana De Cezaro Proencio, portador da Cédula de Identidade nº 7.411.085-1, inscrito no CPF sob nº 048.225.059-36, residente na cidade Coronel Vivida – PR, no endereço: Rua Santa Catarina, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


LUANA DE CEZARO PROENCIO
CPF: 048.225.059-36
RG: 7.411.085-1



LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936
CNPJ : 27.100.715/0001-72
RUA SANTA CATARINA, 65, SÃO LUIZ, CORONEL VIVIDA – PR
FONE : (46) 99936-2302
E-MAIL : Luanaproencio@gmail.com



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa **LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

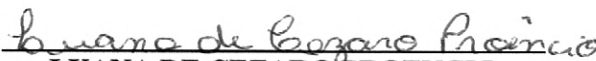
PESSOA FÍSICA:

Eu, Luana de Cezaro Proencio, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


LUANA DE CEZARO PROENCIO
CPF: 048.225.059-36
RG: 7.411.085-1





ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

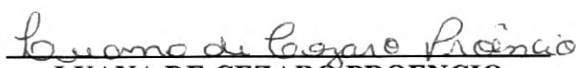
PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A empresa **LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936**, sediada à Rua Santa Catarina, nº 65, Casa, São Luiz na Cidade de Coronel Vivida, Estado Parana, CEP nº 85.550.000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.100.715/0001-72 por meio de seu representante legal infra-assinado, vem requerer o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.**

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	01	serv.	21117	Apresentação de espetáculos de Dança/Balé de no mínimo 60 minutos, para Público geral.	14.000,00	14.000,00
	2	01	serv.	21118	Apresentação de espetáculos de Dança/Teatro de no mínimo 60 minutos, para Público geral com a temática de Literatura Infantil.	20.200,00	20.200,00
	3	01	serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	50.000,00
	4	01	serv.	21120	Cursos de formação da cultura gaúcha e fundamentos de música, dança cultural e folclórica.	14.521,20	14.521,20
	5	01	Serv.	21121	Artesanato em pneus.	15.000,00	15.000,00
	6	01	Serv.	21122	Restauração e pintura de murais (grafites) em espaços de uso públicos	32.000,00	32.000,00
X	7	01	Serv.	21123	Serviços artísticos de Artesanatos manuais para ornamentação interna e externa.	15.000,00	15.000,00
	8	01	Serv.	21124	Serviços artísticos para confecção de cenários turística e com temas festivos, em painéis moveis (120 X 60 cm) para ser expostos em praças, lagos e espaços públicos.	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 172.721,20	

Coronel Vivida, 23 de Novembro de 2020.


LUANA DE CEZARO PROENCIO
CPF: 048.225.059-36
RG: 7.411.085-1



Município de Coronel Vivida- PR

Chamamento Público nº 08/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLAC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.

Empresa: Luana de Cezaro Proencio 04822505936

CNPJ: 27.100.715/0001-72

Endereço: Rua Santa Catarina

Telefone: (46) 99936-2302

E-mail: luanaproencio@gmail.com

PROTOCOLO Nº

56.293/20

Em

24/11/20

h:

10:28

[Assinatura]

FUNCIONÁRIO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.100.715/0001-72

Data da Emissão : 26/10/2020

Hora da Emissão : 13:57:18

Código de Controle da Certidão : FC8A.7B5F.7080.5C81

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/10/2020, com validade até 24/04/2021.

[Página Anterior](#)

8

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 022841432-79
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 27.100.715/0001-72
LUANA DE CEZARO 04822505936
Emissão 26/10/2020 13:57:03
Data de Validade 23/02/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3445 /2020



CONTRIBUINTE: 27100715000172
NOME.....: LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936
CNPJ/CPF.....: 27.100.715/0001-72
ENDEREÇO.....: RUA SANTA CATARINA , 65 SAO LUIZ
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 CASA

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 26 de Outubro de 2020.

Válida até: 24/01/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3445

Código de autenticidade da certidão: 477457548477457

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.100.715/0001-72

Razão social: LUANA DE CEZARO PROENCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601435734878558
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702250747207950
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102908565854429938

Resultado da consulta em 15/12/2020 11:15:44

Voltar

86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.100.715/0001-72

Certidão nº: 27885954/2020

Expedição: 26/10/2020, às 13:59:38

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA DE CEZARO PROENCIO 04822505936 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.100.715/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ROSANGELA SCORSATTO RUFATO

Data de Nascimento: 20/06/1977

Idade: 43

RG: 7.306.747-2

CPF: 020.465.429-75

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: CORONEL VIVIDA

Endereço Completo: RUA CURITIBA,42

Bairro: BELA VISTA

Cidade: CEL.VIVIDA

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 99133-6443

E-mail: rosangela.rufato@hotmail.com

Área de Atuação: ARTESANATO EM PNEUS

Data que começou a atuar nessa área: 2016

PESSOA FÍSICA

Inscrição Municipal:

PESSOA JURÍDICA

CNPJ:

DADOS DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA

PESSOA FÍSICA (CONTA FÍSICA)

INSS ou PIS ou PASEP:

NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 4593

Conta nº: 3089-7

() Corrente

(X) Poupança

PESSOA JURÍDICA (CONTA JURÍDICA)

Nome do Banco:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

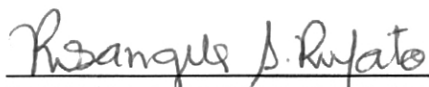


Agência:
() Corrente

Conta nº:
() Poupança

OBS: O depósito, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, será realizado mediante emissão da Nota Fiscal.

CORONEL VIVIDA 01 DE DEZEMBRO 2020



ROSANGELA SCORSATTO RUFATO

CPF 020.465.429-75

RG 7.306.747-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Rosângela Scorsatto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMATAÇÃO LTR-A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.306.747-2

DATA DE
EXPIRAÇÃO

12/01/1995

NOME

ROSANGELA SCORSATTO

FILIAÇÃO

ROMEU ALCEU SCORSATTO

ROSA ANDRIOLLI SCORSATTO

NATURALIDADE

CORDONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO

20/06/1977

DOC. ORIGEM

COMARCA=CORDONEL VIVIDA/PR, DA SEDE

C.NASC 1903, LIVRO-A12, FOLHA-161V

CPF

CURRÍCULO - PR

ASSINATURA DO

Pol. Clóvis Roberto Ribas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01/12/2020

Sela



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.465.429-75

Nome
ROSANGELA SCORSATTO RUFATO

Nascimento
20/06/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
77D0.8EF5.3422.0C27

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:16:19 do dia 23/07/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/12/2020

[Handwritten signature]



Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41

Fone: (46) 3232-1244 - Fone: (46) 3232-1405

www.forcel@terra.com.br

EMERSON CLEI RUFATO

RUA CURITIBA, 42

CENTRO

85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800-0461244

Atendimento ANEEL: 167

Plantão: 46 3232-1444

Identificação

02.0167.00-8

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)

314,01

Vencimento

10/11/2020

CNPJ/CPF: 865.772.479-00

CCE/RG: 63231835

BANCO/AG: 0/0

Número 000.001.267

Série U-6

CFOP 5.258

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Outubro/2020

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 28/09/2020..... 24.472

LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 28/10/2020..... 24.752

CONSUMO FATURADO (kWh) 280

CONSUMO MEDIDO (kWh) 280

CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO 1

DATA DO FATURAMENTO 29/10/2020

DATA DE APRESENTAÇÃO 03/11/2020

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 26/11/2020

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Valores (R\$)

Consumo kWh 271,70

Iluminação Pública Municipal 38,03

Multa 4,28

VALOR TOTAL 314,01

REF. FAT MÊS: 09/2020

Reservado ao Fisco

F9ED.3614.32AF.1B6D.8849.38DB.3045.657A

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
09/2020	221	247,69
08/2020	178	191,98
07/2020	222	232,67
06/2020	203	214,97
05/2020	195	207,71
04/2020	276	293,55
03/2020	252	270,69
02/2020	342	369,31
01/2020	456	488,63
12/2019	232	254,02
11/2019	261	294,71
10/2019	291	313,61

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	271,70	73,79
PIS	0,89%	192,92	1,71
COFINS	4,10%	192,92	7,91

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo

Consumo kWh	280	x	0,97036	=	271,70
Subtotal					271,70

tensão (V): 220 / 127

atividade: RESIDENCIAL - Residencial Normal

número medidor: 3707 - bifásico

limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

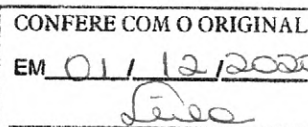
Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO.. FORCEL - 40404536

REF: Set/2020	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,71	0,00 / 9,43	0,00 / 18,86
FIC (Int)	0,00 / 3,17	0,00 / 6,35	0,00 / 12,70
DMIC (Hs)	0,00 / 2,60		
DEC (Hs)	0 / 2,40		
FEG (Int)	0,00 / 2,10		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL Nº 2765 DE 25 AGOSTO DE 2020 DE 26/08/2020 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO, VOCÊ EVITA MULTA 2%.

CONVENIOS: CEF - CRESOL - SICOOB - SICREDI - PAGFACIL - BAIXADA MAT CONST. AUTORIZA DÉBITO AUTOMÁTICO EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA SCORSATTO RUFATO
CPF: 020.465.429-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:21 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2021.

Código de controle da certidão: **1127.DA8A.887D.543D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023074076-76

Certidão fornecida para o CPF/MF: **020.465.429-75**

Nome: **ROSANGELA SCORSATTO RUFATO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

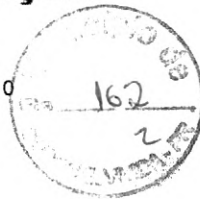
Válida até 31/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 3880/ 2020



CADASTRO : 52000000731-0
NOME : ROSANGELA SCORSATTO RUFATO
CPF/CNPJ : 020.465.429-75
ENDEREÇO : RUA CURITIBA N° 42
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BELA VISTA
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE.: 01/03/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

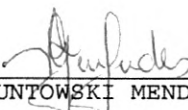
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 436642307681561

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:


REJANE GRUNTOWSKI MENDES

Rejane Gruntowski Mendes
Dirigente de Div. de Arrecadação e Tributação
D.6.836 de 27/05/2020





ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, ROSANGELA SCORSATTO RUFATO portador da Cédula de Identidade nº 7.306.747-2, inscrito no CPF sob nº 020.465.429-75, residente na cidade Coronel Vivida – PR, no endereço: RUA CURITIBA, 42 BAIRRO BELA VISTA, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

CORONEL VIVIDA, 01 DE DEZEMBRO 2020

ROSANGELA SCORSATTO RUFATO
CPF 020.465.429-75
RG 7.306.747-2

ANEXO IV



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

A empresa _____ declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

OU

PESSOA FÍSICA:

Eu, ROSANGELA SCORSATTO RUFATO declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

CORONEL VIVIDA , 01 DE DEZEMBRO DE 2020

ROSANGELA SCORSATTO RUFATO
CPF 020.465.429-75
RG 7.306.747-2

ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MODELO DA PROPOSTAS

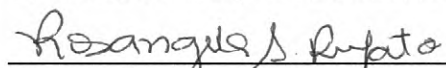
AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR /

EU, ROSANGELA SCORSATTO RUFATO, moradora na RUA CURITIBA, 42, bairro BELA VISTA, na Cidade CORONEL VIVIDA, Estado do PARANÁ, CEP 85550-000 inscrita no CPF sob o nº 020.465.429-75 por meio de seu representante legal infra-assinado, vem requerer o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.**

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	01	serv.	21117	Apresentação de espetáculos de Dança/Balé de no mínimo 60 minutos, para Público geral.	14.000,00	14.000,00
	2	01	serv.	21118	Apresentação de espetáculos de Dança/Teatro de no mínimo 60 minutos, para Público geral com a temática de Literatura Infantil.	20.200,00	20.200,00
	3	01	serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	50.000,00
	4	01	serv.	21120	Cursos de formação da cultura gaúcha e fundamentos de música, dança cultural e folclórica.	14.521,20	14.521,20
	XX	01	Serv.	21121	Artesanato em pneus.	15.000,00	15.000,00
	6	01	Serv.	21122	Restauração e pintura de murais (grafites) em espaços de uso públicos	32.000,00	32.000,00
	7	01	Serv.	21123	Serviços artísticos de Artesanatos manuais para ornamentação interna e externa.	15.000,00	15.000,00
	8	01	Serv.	21124	Serviços artísticos para confecção de cenários turística e com temas festivos, em painéis moveis (120 X 60 cm) para ser expostos em praças, lagos e espaços públicos.	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 172.721,20	

(15.000) QUINZE MIL REAIS

CORONEL VIVIDA, 01 DE DEZEMBRO 2020



ROSANGELA SCORSATTO RUFATO

CPF 020.465.429-75

RG 7.306.747-2

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2020

CREDENCIAMENTO Nº 08/2020

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2020

Município de Coronel Vivida - PR
Chamamento Público nº 08/2020

CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19

Razão Social: ROSANGELA S RUFATO

CPF : 020465429-75

Endereço: RUA CURITIBA 42 B. BELA VISTA

Telefone: (46) 99133-6443

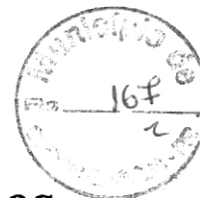
E-Mail: rosangela.rufato@hotmail.com

PROTOCOLO Nº 56.503/20

Em: 05.12.20 h: 15:12

Enes
FUNCIONÁRIO





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 020.465.429-75

Data da Emissão : 01/12/2020

Hora da Emissão : 11:19:21

Código de Controle da Certidão : 1127.DA8A.887D.543D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/12/2020, com validade até 30/05/2021.

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023074076-76
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CPF 020.465.429-75
ROSANGELA SCORSATTO RUFATO
Emissão 01/12/2020 11:14:52
Data de Validade 31/03/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 3880/ 2020

CADASTRO : 52000000731-0
NOME : ROSANGELA SCORSATTO RUFATO
CPF/CNPJ : 020.465.429-75
ENDEREÇO : RUA CURITIBA N° 42
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BELA VISTA
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE.: 01/03/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 436642307681561

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIDÃO EMITIDA POR:

REJANE GRUNTOWSKI MENDES

SILMAR DOS SANTOS - PINTURAS

SILMAR DO SANTOS - ME.

CNPJ - 07.515.949/0001-73

Rua Dr. Francisco Beltrão, 574 - Madalozzo - Coronel Vivida - Paraná.

Fone: 046-3232-4053 - email - silmar_pinturas@hotmail.com



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente (nome completo): SILMAR DOS SANTOS ✓

Nome Artístico (pessoa ou grupo): SILMAR PINTURAS

Data de Nascimento: 06/08/1969 Idade: 51 anos

RG: CPF: 7.834.538-1 – SESP/PR – 857.740.309-20

Nacionalidade: Naturalidade: Coronel Vivida – Pr.

Endereço Completo: Rua Dr. Francisco Beltrão, 574

Bairro: Madalozzo Cidade: Coronel Vivida

CEP: 85.550-000 Telefone: 046-3232-4053

E-Mail: silmar_pinturas@hotmail.com

Área de Atuação: Pinturas

Data que começou a atuar nessa área: 28/07/2005

PESSOA FÍSICA

Inscrição Municipal: 520000007210

PESSOA JURÍDICA ✓

CNPJ: 07.515.949/0001-73 ✓

DADOS DA CONTA CORRENTE/POUPANÇA

PESSOA FÍSICA (CONTA FÍSICA)

INSS ou PIS ou PASEP:

SILMAR DOS SANTOS - PINTURAS

SILMAR DO SANTOS - ME.

CNPJ - 07.515.949/0001-73

Rua Dr. Francisco Beltrão, 574 - Madalozzo - Coronel Vivida - Paraná.

Fone: 046-3232-4053 - email - silmar_pinturas@hotmail.com



BANCO: SICOOB

Agência: Conta nº:

(X) Corrente () Poupança

PESSOA JURÍDICA (CONTA JURÍDICA)

Nome do Banco: 756 SICOOB

Agência: 4390 Conta nº: 2061-3

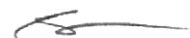
(X) Corrente () Poupança

OBS: O depósito, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, será realizado mediante emissão da Nota Fiscal.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020 /


SILMAR DOS SANTOS

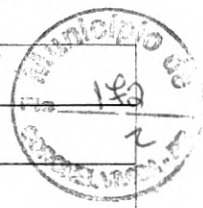
857.740.309-20 R.G. 7.834.538-1-SESP/PR.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILMAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)		(mãe) ELVIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-08-1969	IDENTIDADE número 7.834.538-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 857.740.309-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO			NÚMERO 574
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO MADALOZZO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SILMAR DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR. FRANCISCO BELTRÃO			NÚMERO 574
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO MADALOZZO	CEP 85550-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9309-2/99 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS E PLACAS PARA PUBLICIDADE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 12-07-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
SILMAR DOS SANTOS	MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM **04/10/2005**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.515.949/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2005
NOME EMPRESARIAL SILMAR DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILMAR DOS SANTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DR FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO MADALOZZO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-4053
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2020** às **15:26:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILMAR DOS SANTOS
CNPJ: 07.515.949/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:22 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **A2F6.5EA8.6ADF.E422**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

→ PRORROGAÇÃO ATÉ 08/02/2021, CONFORME AUTENTICAÇÃO DA
CERTIDÃO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023044298-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.515.949/0001-73**

Nome: **SILMAR DOS SANTOS**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3843 /2020

CONTRIBUINTE: 7515949000173
NOME.....: SILMAR DOS SANTOS
CNPJ/CPF.....: 07.515.949/0001-73
ENDEREÇO.....: RUA DR FRANCISCO BELTRAO , 574 MADALOSSO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 26 de Novembro de 2020.

Válida até: 24/02/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3843

Código de autenticidade da certidão: 633228261633228

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.515.949/0001-73

Razão Social: SILMAR DOS SANTOS ME

Endereço: RUA DR FRANCISCO BELTR O 574 CASA / MADALOZZO / CORONEL
VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

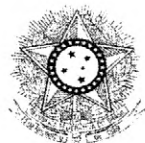
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2020 a 17/12/2020

Certificação Número: 2020111804505314783022

Informação obtida em 26/11/2020 15:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.515.949/0001-73

Certidão nº: 31383543/2020

Expedição: 26/11/2020, às 15:55:39

Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.515.949/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SILMAR DOS SANTOS - PINTURAS

SILMAR DO SANTOS – ME.

CNPJ – 07.515.949/0001-73

Rua Dr. Francisco Beltrão, 574 – Madalozzo – Coronel Vivida – Paraná.

Fone: 046-3232-4053 – email – silmar_pinturas@hotmail.com



ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, SILMAR DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 7.834.538-1 SESP/PR., inscrito no CPF sob nº 857.740.309-20, residente na cidade Coronel Vivida – PR, no endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão, 574, Madozzo, Coronel Vivida, Paraná, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020


SILMAR DOS SANTOS

857.740.309-20 RG. 7.834.538-1 – SESP/PR.





SILMAR DOS SANTOS - PINTURAS

SILMAR DO SANTOS - ME.

CNPJ - 07.515.949/0001-73

Rua Dr. Francisco Beltrão, 574 - Madalozzo - Coronel Vivida - Paraná.

Fone: 046-3232-4053 - email - silmar_pinturas@hotmail.com



ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MENOR DE IDADE

Eu, SILMAR DOS SANTOS, portador de RG nº 7.834-538-1 – SESP/PR e CPF nº 857.740.309-20, responsável legal pelo menor: CPF nº e RG nº nascido em, autorizo o mesmo a participar do projeto, caso seja contemplado pelo edital de chamamento público nº 08/2020.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2.020



SILMAR DOS SANTOS

857.740.309-20 RG. 7.834.538-1 – SESP/PR.





SILMAR DOS SANTOS - PINTURAS

SILMAR DO SANTOS – ME.

CNPJ – 07.515.949/0001-73

Rua Dr. Francisco Beltrão, 574 – Madalozzo – Coronel Vivida – Paraná.

Fone: 046-3232-4053 – email – silmar_pinturas@hotmail.com



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA: SILMAR DOS SANTOS – ME.

A empresa SILMAR DOS SANTOS – ME, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

PESSOA FÍSICA:

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possuo vedação ao incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020


Silmar do Santos

857.740.309-20 RG.7.834.538-1 – SESP/PR.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

MODELO DA PROPOSTAS

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A empresa **SILMAR DOS SANTOS - ME.**, sediada á **Rua Dr. Francisco Beltrão, 574 - Madalozzo - Coronel Vivida - Paraná**, CEP nº85.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº **07.515.949/0001-73** por meio de seu representante legal infra-assinado, vem requerer o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.**

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	01	serv.	21117	Apresentação de espetáculos de Dança/Balé de no mínimo 60 minutos, para Público geral.	14.000,00	NC
	2	01	serv.	21118	Apresentação de espetáculos de Dança/Teatro de no mínimo 60 minutos, para Público geral com a temática de Literatura Infantil.	20.200,00	NC
	3	01	serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	NC
	4	01	serv.	21120	Cursos de formação da cultura gaúcha e fundamentos de música, dança cultural e folclórica.	14.521,20	NC
	5	01	Serv.	21121	Artesanato em pneus.	15.000,00	NC
X	6	01	Serv.	21122	Restauração e pintura de murais (grafites) em espaços de uso públicos	32.000,00	32,000,00
	7	01	Serv.	21123	Serviços artísticos de Artesanatos manuais para ornamentação interna e externa.	15.000,00	NC
X	8	01	Serv.	21124	Serviços artísticos para confecção de cenários turística e com temas festivos, em painéis moveis (120 X 60 cm) para ser expostos em praças, lagos e espaços públicos.	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 44.000,00	

(Quarenta e quatro mil reais)

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2020

Assinatura

SILMAR DOS SANTOS

CPF: 857.740.309-20

RG: 7.834.538-1 - SESP/PR.

Município de Coronel Vivida – PR

Chamamento Público nº 08/2020



PROTOCOLO Nº 56.686/20
Em: 07.12.20 h: 13:40
Silmar
FUNÇÃOÁRIO

**CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA
EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29
DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO
PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A
SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE
PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19**

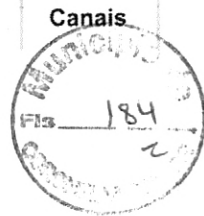
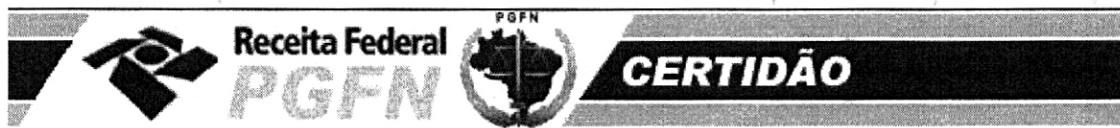
Razão Social: SILMAR DOS SANTOS

CNPJ: 07.515.949/0001-73

Endereço: Rua Dr. Francisco Beltrão, 574, Madalozzo, Coronel Vivida, Pr.

Telefone: 46-3232-4053

E-Mail: silmar_pinturas@hotmail.com



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.515.949/0001-73

Data da Emissão : 13/07/2020

Hora da Emissão : 11:06:22

Código de Controle da Certidão : A2F6.5EA8.6ADF.E422

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/07/2020, com validade até 08/02/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "S" or "Z" shape.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023044298-73
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 07.515.949/0001-73
SILMAR DOS SANTOS
Emissão 26/11/2020 15:28:55
Data de Validade 26/03/2021

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fis. 186
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3843 /2020

CONTRIBUINTE: 7515949000173
NOME.....: SILMAR DOS SANTOS
CNPJ/CPF.....: 07.515.949/0001-73
ENDEREÇO....: RUA DR FRANCISCO BELTRAO , 574 MADALOSSO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 26 de Novembro de 2020.
Válida até: 24/02/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3843
Código de autenticidade da certidão: 633228261633228

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

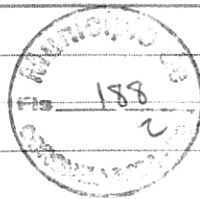
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.515.949/0001-73

Razão social: SILMAR DOS SANTOS ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703083779723544
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111804505314783022
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103003574569199700
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103115393787637
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204444015306674
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090303485218882793
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081503570861569497
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072703300930310544
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805271129287272
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031901321230443940
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022901173815243538
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021000573133097698
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012201314586558811
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010301401377307703
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121501064952680209
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112601460404176413
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110701420381800816
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101901481103143434
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093000412266406500
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091101491501134598
23/08/2019	23/08/2019 a 21/09/2019	2019082301414877237908
04/08/2019	04/08/2019 a 02/09/2019	2019080400470166180315
16/07/2019	16/07/2019 a 14/08/2019	2019071601222086884384
27/06/2019	27/06/2019 a 26/07/2019	2019062707323472034692
08/06/2019	08/06/2019 a 07/07/2019	2019060801323856277333
20/05/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	2019052000315997526729
01/05/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	2019050101282021212470
12/04/2019	12/04/2019 a 11/05/2019	2019041201320373703756
24/03/2019	24/03/2019 a 22/04/2019	2019032404425866587224
05/03/2019	05/03/2019 a 03/04/2019	2019030500361461824502
14/02/2019	14/02/2019 a 15/03/2019	2019021401304881682240

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
26/01/2019	26/01/2019 a 24/02/2019	2019012601250363085534
07/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019	2019010700471888579341
19/12/2018	19/12/2018 a 17/01/2019	2018121901384052978229



Resultado da consulta em 15/12/2020 09:27:57

Voltar

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.515.949/0001-73
Certidão nº: 31383543/2020
Expedição: 26/11/2020, às 15:55:39
Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.515.949/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

RUA BARÃO DE CERRO AZUL Nº34. CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

CEP:85.550-000 (46) 9 9937-8414 E-Mail: wellingtonjs1984@gmail.com



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente (nome completo): WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

Nome Artístico (pessoa ou grupo): WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA-ENSINO DE MÚSICA

Data de Nascimento: 13/04/1984 Idade: 36

RG: 9.170581-8 CPF: 046.139.219-45

Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: CURITIBA-Pr

Endereço Completo: Rua Barão de Cerro Azul nº34

Bairro: Centro Cidade: Coronel Vivida-Pr

CEP: 85.550-000 Telefone: (46) 99937-8414

E-mail: wellingtonjs1984@gmail.com

Área de Atuação: Ensino de Música

Data que começou a atuar nessa área: 03/05/2010

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 11.884.268/0001-50

DADOS DA CONTA

PESSOA JURÍDICA (CONTA JURÍDICA)

Nome do Banco: Caixa Econômica

Agência: 4593 Conta nº: 228-4 OP:003
(☒) Corrente () Poupança

76

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

RUA BARÃO DE CERRO AZUL Nº34. CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

CEP:85.550-000 (46) 9 9937-8414 E-Mail: wellingtonjs1984@gmail.com



OBS: O depósito, tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, será realizado mediante emissão da Nota Fiscal.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.



WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
11.884.268/0001-50
RG.9.170581-8
CPF:046.139.219-45

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
04613921945
CNPJ: 11.884.268/0001-50



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 ✓

Nome do Empresário

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA

Nome Fantasia

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA-ENSINO DE MUSICA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

91705818

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

046.139.219-45

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/05/2010

Número de Registro

CNPJ

11.884.268/0001-50

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA BARAO DO CERRO AZUL

Município

CORONEL VIVIDA

Número

34

UF

PR

Complemento

CASA CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

03/05/2010

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

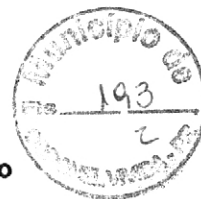
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

✓

Número do Recibo
ME54800310

Número do Identificador
11884268000150

Data de Emissão
23/11/2020 /



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.884.268/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2010
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA-ENSINO DE MUSICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 34	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLINGTONJS1984@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9937-8414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2020 às 21:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:09 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **310B.4B58.D99E.D7B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023018060-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.884.268/0001-50**

Nome: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3788 /2020



CONTRIBUINTE: 11884268000150
NOME.....: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CNPJ/CPF.....: 11.884.268/0001-50
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 568 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 23 de Novembro de 2020.

Válida até: 21/02/2021

Ano/Número da certidão.....: 2020/3788

Código de autenticidade da certidão: 132380737132380

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.884.268/0001-50 /
Razão Social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 379 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2020 a 13/12/2020

Certificação Número: 2020111402150959785704

Informação obtida em 23/11/2020 21:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.884.268/0001-50
Certidão nº: 31086804/2020
Expedição: 23/11/2020, às 21:23:40
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.884.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

RUA BARÃO DE CERRO AZUL Nº34. CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

CEP:85.550-000 (46) 9 9937-8414 E-Mail: wellingtonjs1984@gmail.com



ANEXO III

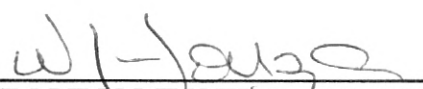
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, portador da Cédula de Identidade nº **9.170.581-8**, inscrito no CPF sob nº **046.139.219-45**, residente na cidade Coronel Vivida – PR, no endereço: **RUA BARÃO DO CERRO AZUL Nº34**, AUTORIZO o uso de minha imagem durante a realização dos projetos que atenderão a Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

A presente autorização é concedida, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.



WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
11.884.268/0001-50
RG.9.170581-8
CPF:046.139.219-45

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
04613921-45
CNPJ: 11.884.268/0001-50



WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

RUA BARÃO DE CERRO AZUL Nº34. CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

CEP:85.550-000 (46) 9 9937-8414 E-Mail: wellingtonjs1984@gmail.com



ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PESSOA JURÍDICA:

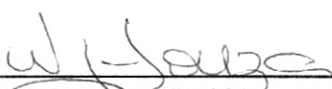
A empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Além disso, declaro a que não possuo incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA

11.884.268/0001-50

RG.9.170581-8

CPF:046.139.219-45

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
04613921945
CNPJ: 11.884.268/0001-50



WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

RUA BARÃO DE CERRO AZUL Nº34. CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

CEP:85.550-000 (46) 9 9937-8414 E-Mail: wellingtonjs1984@gmail.com



ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

A empresa WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945, sediada à Rua **BARÃO DO CERRO AZUL**, nº **34** complemento Bairro **CENTRO**, na Cidade de **CORONEL VIVIDA**, Estado do **PARANÁ**, CEP nº **85.550-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.884.268/0001-50** por meio de seu representante legal infra-assinado, vem requerer o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19.**

Marcar um x na opção proposta	ITEM	QTDE	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	01	serv.	21117	Apresentação de espetáculos de Dança/Balé de no mínimo 60 minutos, para Público geral.	14.000,00	xxxxxxxxx
	2	01	serv.	21118	Apresentação de espetáculos de Dança/Teatro de no mínimo 60 minutos, para Público geral com a temática de Literatura Infantil.	20.200,00	xxxxxxxxx
	3	01	serv.	21119	Cursos para formação de agentes culturais.	50.000,00	xxxxxxxxx
	4	01	serv.	21120	Cursos de formação da cultura gaúcha e fundamentos de música, dança cultural e folclórica.	14.521,20	14.521,20
	5	01	Serv.	21121	Artesanato em pneus.	15.000,00	xxxxxxxxx
	6	01	Serv.	21122	Restauração e pintura de murais (grafites) em espaços de uso públicos	32.000,00	xxxxxxxxx
	7	01	Serv.	21123	Serviços artísticos de Artesanatos manuais para ornamentação interna e externa.	15.000,00	xxxxxxxxx
	8	01	Serv.	21124	Serviços artísticos para confecção de cenários turística e com temas festivos, em painéis moveis (120 X 60 cm) para ser expostos em praças, lagos e espaços públicos.	12.000,00	xxxxxxxxx
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 14.521,20	

(Quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA

11.884.268/0001-50

RG 9170581-8

CPR-04613921945

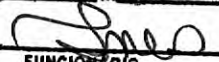
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
04613921945
CNPJ: 11.884.268/0001-50

PROTOCOLO Nº

56.468/20

Em:

01.12.20 h: 09:48


FUNCIONÁRIO

Chamamento Público nº 08/2020

CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19

Razão Social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

CNPJ: 11.884.268/0001-50

Endereço: RUA BARÃO DE CERRO AZUL Nº34 CENTRO CORONEL VIVIDA-PR
CEP:85.550-000

Telefone: (46) 9 9937-8414

E-Mail: wellingtonjs1984@gmail.com





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.884.268/0001-50

Data da Emissão : 30/11/2020

Hora da Emissão : 11:26:09

Código de Controle da Certidão : 310B.4B58.D99E.D7B7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 30/11/2020, com validade até 29/05/2021.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "J.D." or similar.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023018060-92
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 11.884.268/0001-50
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
Emissão 23/11/2020 21:27:29
Data de Validade 23/03/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3788 /2020

CONTRIBUINTE: 11884268000150
NOME.....: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CNPJ/CPF.....: 11.884.268/0001-50
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 568 CENTRO
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 23 de Novembro de 2020.

Válida até: 21/02/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2020/3788

Código de autenticidade da certidão: 132380737132380

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.884.268/0001-50

Razão social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120303104466782632
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402150959785704
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603485319334706
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704193783234108
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803051546244115
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083003073587013547
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103204874832343
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072303142775410712
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403322816477472
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031703025070765291
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022702415466484446
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020802463677247990
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012002560177561314
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123003242268390326
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121105345420932203
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112204372491371405
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110203234316991122
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101404445848264030
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092503213233587545
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090603280966422305
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081803152665898056
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073003123818642991
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071103360309941279
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062203234862867574
03/06/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	2019060302101308510966
15/05/2019	15/05/2019 a 13/06/2019	2019051503283013076100
26/04/2019	26/04/2019 a 25/05/2019	2019042603221280925880
07/04/2019	07/04/2019 a 06/05/2019	2019040702110436827938
19/03/2019	19/03/2019 a 17/04/2019	2019031903380742010860
28/02/2019	28/02/2019 a 29/03/2019	2019022803310876197766
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020902501506310180

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012101440439296422
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202203585726319



Resultado da consulta em 15/12/2020 09:02:36

Voltar

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.884.268/0001-50
Certidão nº: 31086804/2020
Expedição: 23/11/2020, às 21:23:40
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.884.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.884.268/0001-50

Razão Social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 379 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2020 a 01/01/2021

Certificação Número: 2020120303104466782632

Informação obtida em 15/12/2020 09:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 833/2020

PROTOCOLO GERAL Nº 56.534; 56.852; 56.237; 56.293; 56.686; 56.503; 56.468/2020

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 15.12.2020

Preliminarmente à autorização solicitada mediante requerimento para credenciamento no Chamamento Público nº 07/2020, expedidos pelas empresas: CATHIUSI RODRIGUES NERES; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI; J DETOGNI CONTABILIDADE; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO; SILMAR DOS SANTOS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração da minuta do contrato;
3. Ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 179/2020

PROTOCOLO GERAL Nº 56.534; 56.852; 56.237; 56.293; 56.686; 56.503; 56.468/2020

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

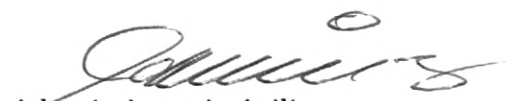
DATA: 15.12.2020

Informamos a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do credenciamento das empresas: CATHIUSI RODRIGUES NERES; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI; J DETOGNI CONTABILIDADE; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO; SILMAR DOS SANTOS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19, para os fins previstos na Lei nº 8666/93.

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/03	Departamento de Cultura	05.03.13.392.0017.2.132	3.3.90.39	1031	----

Declaramos que as referidas despesas serão custeadas com recursos oriundos da Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – LEI ALDIR BLANC, já disponíveis na conta corrente 29.332-6, do Banco do Brasil, conforme Plano de Ação aprovado pela Secretaria Especial de Cultura – SECULT, do Ministério do Turismo.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº - 025365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 185/2020

PROTOCOLO GERAL Nº 56.534; 56.852; 56.237; 56.293; 56.686; 56.503; 56.468/2020

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

Data: 15.12.2020

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do contrato, referente ao credenciamento das empresas: CATHIUSI RODRIGUES NERES; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI; J DETOGNI CONTABILIDADE; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO; SILMAR DOS SANTOS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2020

CREDENCIAMENTO Nº 08/2020

INEXIGIBILIDADE Nº XX/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de um lado e, do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXXXXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e RG nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, artigo 2º inciso III, Decreto Federal nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19**, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 08/2020, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

Parágrafo primeiro: O Presente contrato será regido pelo disposto no Edital nº. 08/2020 - pelo disposto na Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo segundo: A inexigibilidade de licitação está fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** para pessoas físicas e jurídicas **PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE TEM COMO OBJETIVO PROPOR AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM FUNÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA PELO COVID-19**, de acordo com do termo de referência - Anexo I ao edital de Chamamento Público nº 08/2020 e a este.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Chamamento Público para Credenciamento nº 08/2020, juntamente com seus anexos, a Inexigibilidade nº xx/2020 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo único: O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxxx), conforme valores unitários detalhados no Anexo I - Termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo único: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido após a execução do serviço e a entrega da nota fiscal, com sua conferência e aceitação pelo Departamento Competente.

Parágrafo segundo: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

Parágrafo terceiro: A contratada deverá informar na correspondente Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.

Parágrafo quarto: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo quinto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

I. Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.

II. Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

Parágrafo sexto: Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/03	Departamento de Cultura	05.03.13.392.0017.2.132	3.3.90.39	1031	----

Declaramos que as referidas despesas serão custeadas com recursos oriundos da Lei Federal 14.017, de 29/06/2020 – LEI ALDIR BLANC, já disponíveis na conta corrente 29.332-6, do Banco do Brasil, conforme Plano de Ação aprovado pela Secretaria Especial de Cultura – SECULT, do Ministério do Turismo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e todas as obrigações assumidas, sujeitando-se a fiscalização do município para a observância das determinações da contratação;
- b) promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução deste Contrato, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônus extra, por parte do contratante;
- c) comunicar o contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para o fornecimento dos serviços;
- d) zelar pela boa e completa prestação dos serviços;
- e) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o município;
- f) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente CONTRATO, devendo apresentar, sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- g) acatar apenas as solicitações dos fornecimentos dos serviços formalmente autorizados pelo município;
- h) responsabilizar-se pela emissão de nota de serviço para o recebimento;
- i) apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;
- j) A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto do Contrato, não podendo em nenhuma hipótese alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução;
- k) não transferir os direitos e obrigações decorrentes do contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- m) todos os insumos, figurinos e Rider técnicos fica sob responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos fornecimentos dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- b) efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;
- c) supervisionar, acompanhar e fiscalizar a apresentação;
- d) notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso das execuções dos serviços, fixando o prazo para suas correções;
- e) comunicar ao credenciado a data, o local e horário da apresentação artística.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro: O contratante reserva-se o direito de cobrar da contratada e a mesma obriga-se a fornecer ao contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao contratante a fiscalização dos serviços ora contratados.

Parágrafo segundo: O contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os serviços e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato caso a contratada desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato.

Parágrafo terceiro: O contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento dos serviços, devendo este anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

Parágrafo quarto: A fiscalização do contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da contratada, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do Contrato o Assessor Executivo Alessandro Pedroso da Silva, designado pelo Decreto nº 6.812 de 27 de maio de 2020, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo sexto: A fiscalização do contrato caberá a servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.835 de 27 de maio de 2020, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o(a) gestor(a) do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da mesma.

Parágrafo sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo nono: Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

Parágrafo décimo: Por força do contido no Artigo 68, da Lei nº 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INEXECUÇÃO DO CONTRATO, MULTAS E PENALIDADES

Parágrafo primeiro: À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma:

I. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

II. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, **no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.**

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e/ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.

Parágrafo segundo: Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da credenciamento (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

Parágrafo terceiro: Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

Parágrafo quarto: Verificada qualquer infração do contrato, o CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

Parágrafo quinto: Suspensão do direito de licitar e contratar junto o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo sexto: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto o CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos da presente contratação e bem como, no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar ao CONTRATANTE, a livre fiscalização dos serviços, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Parágrafo primeiro: O Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
- d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo terceiro: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:

- a) dos serviços corretamente executados.
- b) de outras parcelas, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: No caso do CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de credenciamento, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo segundo: Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de credenciamento ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de credenciamento o ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no parágrafo quarto, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada o credenciamento se concluído que o proponente ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão.

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes ao credenciamento e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer do credenciamento ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Xxx
Xxxxx
CONTRATADA

Testemunhas:.....

(anexar TERMO DE REFERÊNCIA quando for feita a inexigibilidade(s)/contrato(s))



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público nº
08/2020. Análise jurídica.

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a realização apresentações de projetos culturais, nos termos do Chamamento Público nº 008/2020.
2. O presente parecer é emitido em caráter de urgência, face a inquestionável celeridade que as ações de combate à pandemia do Coronavírus necessitam, tendo sido os autos encaminhados a esta Procuradoria Jurídica às 13h54min do dia de hoje.
3. Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa a presente análise:
 - a) Requerimento para Credenciamento e documentos de Cathiusi Rodrigues Neres, Heverton Tiago Zamarchi, Detogni Contabilidade, Luana de Cezaro Proêncio, Rosangela Scorsato Rufato, Silmar dos Santos, Wellington Justino de Souza (fls. 02/210);
 - b) Ofício nº 833/2020 - Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Elaboração das minutas do edital e do contrato; Remessa à Procuradoria Jurídica para aprovação da modalidade e das minutas (fl. 211);
 - c) Ofício nº 179/2020 - Parecer Contábil (fl. 212);
 - d) Ofício nº 185/2020 - Solicitação de análise jurídica da minuta do Contrato (fl. 213);
 - e) Minuta do Contrato (fl. 214/219);
5. Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta do contrato elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.



ANÁLISE JURÍDICA

I. DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. No que tange ao objeto da contratação apresentações culturais, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc).

7. A Lei Federal nº 8.666/93, estabeleceu os objetivos e os princípios gerais que disciplinam as licitações e os contratos administrativos. O intuito maior deste normativo foi, de certa maneira, moralizar a Administração, os negócios públicos e os contratos administrativos em todos os níveis. Para tanto, o legislador estabeleceu os dois principais objetivos da licitação: a seleção da melhor proposta e o oferecimento de igualdade de oportunidades aos participantes.

8. Assim, quando se verifica a necessidade de a Administração contratar realiza-se a licitação, visto que esta não pode contratar livremente, por estar adstrita aos princípios da isonomia e da moralidade, visando garantir igualdade de oportunidade para todos os interessados em contratarem com a Administração e assegurar efetivamente a aplicação ao princípio da impessoalidade.

9. Outro requisito é a seleção da melhor proposta, que será realizada segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, levando-se em conta as que forem apresentadas por interessados que pretendam contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu chamamento, promovido mediante o instrumento convocatório disciplinador de todo os procedimentos – o edital.

10. O credenciamento é apenas a transferência a particulares de uma atividade técnica, meramente instrumental, não configurando delegação de poder de polícia, nem, muito menos, de serviço público.

11. O entendimento é balizado pelo estudo do TCU conforme TC-008.797/95-5, veja-se:

1 – dar ampla divulgação, mediante aviso publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação local, podendo a Administração utilizar-se suplementarmente e a qualquer tempo, com vistas a ampliar o universo dos credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional

2 – fixar os critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se, de modo que os profissionais, clínicas e laboratórios que vierem a ser credenciados tenham, de fato, condições de prestar um bom atendimento, sem que isso signifique restrição indevida ao credenciamento;

3 – fixar, de forma criteriosa, tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços médicos e laboratoriais, e os critérios de reajustamento, bem assim as condições e prazos para o pagamento dos serviços faturados;

4 – consignar vedação expressa do pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex), da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.



5 – estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;

6 – permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas;

7 – prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando que notifique ao TCU, com antecedência fixada no termo;

8 – possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e

9 – fixar as regras que devem ser observadas pelos credenciados no atendimento (como p. ex. Proibição de que o credenciado exija que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco)

12. Este estudo do Tribunal de Contas da União serviu de base para várias decisões desse tribunal, entre as quais podem se citar: Decisão 104/1995, Decisão 656/1995, Decisão 324/2000, Decisão 1027/2000, Decisão 112/1997, Decisão 98/2000, Decisão 324/1998.

13. Portanto, encontra-se consolidado junto ao Tribunal de Contas da União o entendimento de que o sistema de credenciamento ‘por inexistência de licitação’ (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93) é um procedimento lícito.

14. **Inclusive o Chamamento Público, utilizando-se da sistemática do credenciamento, encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.157/2009, sendo que a formalização contratual se dá por meio da inexistência de licitação.**

15.

Da Minuta do Contrato

16. O processo licitatório deve ser instruído com a minuta do contrato – o que foi atendido.

Dos Documentos Apresentados pela Empresas Requerentes:

17. Em que pese a baixa adesão do setor artístico, entende-se que os documentos apresentados por Cathiusi Rodrigues Neres, Heverton Tiago Zamarchi, Luana de Cezaro Proêncio, Rosangela Scorsato Rufato, Silmar dos Santos, Wellington Justino de Souza e Detogni Contabilidade estão em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 008/2020.

18. Apesar disso, conforme já consignado em parecer anterior, no que tange à empresa Detogni Contabilidade (cuja atividade principal são atividades de contabilidade), causa estranheza que a mesma tenha sido inscrita no Cadastro Cultural do Município, vez que apenas em 02 de março do corrente ano a mesma realizou alteração no contrato social para incluir ensino de dança, esportes, música e artes cênicas, além de outros treinamentos. Diante disso, não há sequer indícios que a aludida empresa foi afetada pela pandemia, vez que a ampliação das atividades para a atuação na área artística foi coincidente com o início da mesma.

CONCLUSÃO

19. Ante o exposto, entende esta Procuradoria que é possível dar prosseguimento ao feito, ressaltando-se os apontamentos realizados e as advertências constantes no parecer expedido para o Chamamento Público nº 008/2020, além de que a conveniência e a oportunidade da contratação deve ser avaliada pelo Chefe do Poder Executivo.

20. Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

21. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração Superior.

Documento datado e assinado digitalmente.

**PRICILA
GREGOLIN
GUGIK**

Pricila G. Gugik

OAB/Pr nº 51.356

Digitally signed by
PRICILA GREGOLIN
GUGIK
Date: 2020.12.16
14:37:07 -03'00'



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 16 de novembro de 2020

DE: Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor do Dep. de Cultura e Turismo

PARA: Priscila Gregolin Gugik
Procuradora Jurídica

Em resposta ao parecer referente ao item nº 18, apontamos as seguintes considerações: em primeiro lugar, empresa citada alterou seu objeto ou ramo de atividade ainda antes do processo de pandemia ser decretado, segundo que a sua inscrição no mapa municipal de Cultura de Coronel Vivida é realizado via internet no site da Administração Municipal, livre a todas instituições como pessoa física, e por fim, a empresa conforme exposto no edital, deverá contratar professores e palestrantes para aplicação dos curso que sejam residentes no município e que sejam artistas que foram afetados pela pandemia.

Assim, damos continuidade ao processo, já que o limite final de execução e pagamento vai até dia 31 de dezembro de 2020.

Cordialmente,

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor do Dep. de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 835/2020

PROTOCOLO GERAL Nº 56.534; 56.852; 56.237; 56.293; 56.686; 56.503; 56.468/2020

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 17.12.2020

Com base nos termos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a contratação através de inexigibilidade de licitação, das empresas: CATHIUSI RODRIGUES NERES; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI; J DETOGNI CONTABILIDADE; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO; SILMAR DOS SANTOS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19, conforme chamamento público para o credenciamento nº 08/2020.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada na Editora Juriti Ltda, em 04 e 05 de janeiro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, em 06 de janeiro de 2020.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

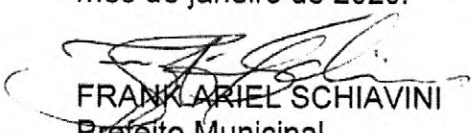
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

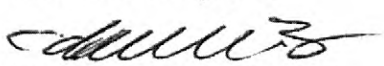
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.


FRANKLARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.01.03 17:51:21
-03'00"

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020

Ano III – Edição Nº 0369

Página 1 / 011

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Licitações	02
Contratos	03
Outros Atos	03
Decretos	03
Resoluções	10

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.728-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Marina Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.686-1/PR
Wanna Carolina Bariera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTO, portadora do CPF nº 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2020

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Cultura	2. DATA DA EMISSÃO 17.12.2020	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº 167/2020		
5. OBJETO Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19		6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO			
7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Requerimento para credenciamento; PESSOA FÍSICA: Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa de débitos estaduais; certidão negativa de débitos municipais; Termo de autorização de uso de imagem; Termo de responsabilidade de menor de idade; Declaração de incompatibilidade negocial. PESSOA JURÍDICA: contrato social; CNPJ; Certidões: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista; Termo de autorização de uso de imagem; Termo de responsabilidade de menor de idade; Declaração de incompatibilidade negocial.					
8. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A contratação de pessoa jurídica e pessoa física objeto deste processo, é inexigível de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020.					
9. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Os fornecedores apresentaram toda documentação necessária, conforme exigido no chamamento público para o credenciamento nº 08/2020, estando aptas para exercer os serviços.					
10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor total é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). O valor de cada fornecedor para execução dos projetos foi estipulado no chamamento público para o credenciamento nº 08/2020 o qual cada fornecedor se inscreveu.					
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/03	Departamento de Cultura	05.03.13.392.0017.2.132	3.3.90.39	1031	----
12. VALOR DE CADA FORNECEDOR CATHIUSI RODRIGUES NERES – R\$ 14.000,00; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI – R\$ 20.200,00; J DETOGNI CONTABILIDADE – R\$ 50.000,00; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO – R\$ 15.000,00; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO – R\$ 15.000,00; SILMAR DOS SANTOS – R\$ 44.000,00; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA – R\$ 14.521,20		13. VALOR TOTAL R\$ 172.721,20		14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Após execução dos serviços	
15. EMPRESA CONTRATADA CATHIUSI RODRIGUES NERES – CNPJ: 33.792.188/0001-07 HEVERTON TIAGO ZAMARCHI – CFP: 037.100.429-25; J DETOGNI CONTABILIDADE – CNPJ: 24.073.889/0001-03; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO – CNPJ: 27.100.715.0001-72; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO – CPF: 020.465.429-75; SILMAR DOS SANTOS – CNPJ: 07.515.949/0001-73; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA – CNPJ: 11.884.268/0001-50			16. PRAZO DE CONTRATAÇÃO De 17 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.		
17. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo.					
DATA: 17.12.2020					
NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO					
18. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		19. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratifico o presente processo. DATA: 17.12.2020 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2020

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Departamento de Cultura	2. DATA DA EMISSÃO 17.12.2020	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25, "Caput"	4. PROCESSO Nº 167/2020		
5. OBJETO Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19		6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO (X) CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO			
7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Requerimento para credenciamento; PESSOA FÍSICA: Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa de débitos estaduais; certidão negativa de débitos municipais; Termo de autorização de uso de imagem; Termo de responsabilidade de menor de idade; Declaração de incompatibilidade negocial. PESSOA JURÍDICA: contrato social; CNPJ; Certidões: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista; Termo de autorização de uso de imagem; Termo de responsabilidade de menor de idade; Declaração de incompatibilidade negocial.					
8. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A contratação de pessoa jurídica e pessoa física objeto deste processo, é inexigível de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020.					
9. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Os fornecedores apresentaram toda documentação necessária, conforme exigido no chamamento público para o credenciamento nº 08/2020, estando aptas para exercer os serviços.					
10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor total é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). O valor de cada fornecedor para execução dos projetos foi estipulado no chamamento público para o credenciamento nº 08/2020 o qual cada fornecedor se inscreveu.					
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/03	Departamento de Cultura	05.03.13.392.0017.2.132	3.3.90.39	1031	----
12. VALOR DE CADA FORNECEDOR CATHIUSI RODRIGUES NERES – R\$ 14.000,00; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI – R\$ 20.200,00; J DETOGNI CONTABILIDADE – R\$ 50.000,00; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO – R\$ 15.000,00; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO – R\$ 15.000,00; SILMAR DOS SANTOS – R\$ 44.000,00; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA – R\$ 14.521,20		13. VALOR TOTAL R\$ 172.721,20		14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Após execução dos serviços	
15. EMPRESA CONTRATADA CATHIUSI RODRIGUES NERES – CNPJ: 33.792.188/0001-07 HEVERTON TIAGO ZAMARCHI – CFP: 037.100.429-25; J DETOGNI CONTABILIDADE – CNPJ: 24.073.889/0001-03; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO – CNPJ: 27.100.715.0001-72; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO – CPF: 020.465.429-75; SILMAR DOS SANTOS – CNPJ: 07.515.949/0001-73; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA – CNPJ: 11.884.268/0001-50			16. PRAZO DE CONTRATAÇÃO De 17 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.		
17. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo.					
DATA: 17.12.2020		NOME: ADEMIR ANTONIO AZILIERO			
18. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO		19. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratifico o presente processo. DATA: 17.12.2020 NOME: FRANK ARIEL SCHIAVINI			



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

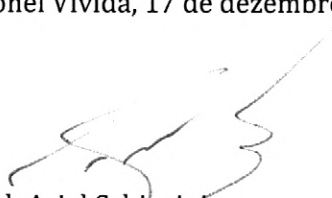
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2020

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 167/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para credenciamento das empresas: CATHIUSI RODRIGUES NERES; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI; J DETOGNI CONTABILIDADE; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO; SILMAR DOS SANTOS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19. O valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo da contratação: de 17 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP 85.530-000
Fone/Fax: (044) 3252-8000

DECRETO Nº 024/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
041.220002.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.01.00 - 000 - Aquisição de Bens e Serviços	3.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.02 - Fundo Municipal de Infância Criança e Adolescente	
08.24.01.01 - 014000 - Manutenção da Casa Lar	
3.1.90.11.00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.000,00
08 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
103.0201.5.2.010000 - Manutenção de Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	250.000,00
3.1.90.13.00 - 303 - Obrigações Patronais	80.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
267.8201.4.2.024000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	
3.1.90.13.00 - 000 - Obrigações Patronais	45.000,00
4.4.90.51.00 - 501 - Obras e Instalações	30.000,00
Total	410.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação decorrentes abaixo:

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
041.220002.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.01.00 - 000 - Aquisição de Bens e Serviços	380.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
267.8201.4.2.024000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	
4.4.90.51.00 - 501 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total	410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP 85.530-000
Fone/Fax: (044) 3252-8000

DECRETO Nº 024/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 78.990,00 (Setenta e oito mil e noventa reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.705 de 07 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Excesso de Arredação e Anulação no Orçamento de 2020, no valor de R\$ 78.990,00 (Setenta e oito mil e noventa reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
284.6600.0.004000 - Contribuição para Planp	
3.1.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
103.0201.5.2.008000 - Atenção Básica	
3.3.90.30.00 - 494 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.30.00 - 495 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
Total	78.990,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e anulação decorrentes abaixo:

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
041.220002.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.36.00 - 495 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
103.0201.5.2.008000 - Atenção Básica	
3.3.90.40.00 - 495 - Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
Total	78.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2020.

ADENIR JOSÉ GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO DA
HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020 - Processo Licitatório 09/2020

A Comissão Permanente de Licitação, composta por interessados, o resultado da habilitação e classificação das propostas recebidas e Tabela de Preços 16/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para a execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à Construção de obra, para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de obra, de acordo com o Edital, tendo em vista a análise e verificação dos documentos de habilitação, o julgamento de fase de HABILITAÇÃO deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME CNPJ: 11.855.966/0001-27	HABILITADA

Após a análise e verificação de proposta, a CLASSIFICAÇÃO, deu-se da seguinte forma:

COLAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada	SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME CNPJ: 11.855.966/0001-27	R\$ 17.337,38 (Dezesseis mil e trezentos e trinta e sete reais e três centavos).

Comunicação outorgada, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso. Caso não seja interposto, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 21 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE POLLE

Membros da comissão: Andreia Zarulla
Emerson Pimenta
Anderson Ivan Lachman - Suplente
Luciane Comello - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/2020 - Processo Licitatório 67/2020

Resposta e termo de homologação e de adjudicação da licitação, também de acordo com o parecer jurídico emitido e o julgamento e classificação das propostas, referentes ao Edital de Preços nº 10/2020, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, destinado a atender a todos os serviços e setores do Departamento Municipal de Saúde, com especialização do Edital e seus Anexos, HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.163.966/0001-01, com o valor mensal de R\$ R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais), totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) em 12 meses.

Bom Sucesso do Sul, 21 de dezembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020 - Processo Licitatório 09/2020

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	GERALDO CESAR LUIZ	R\$ 83.803,71
2	IBALDINO SAUL CRISTOFER RIBEIRO - ME	R\$ 44.452,75

Classifica outorgada, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se senta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 21 de dezembro de 2020.

presidente da comissão: Joazeiro Moschen

membros da comissão: Roberto Alencar Prizidicki

Nesde Matheus Caldas

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Aditivo nº 04 - Contrato nº 136/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contrata: INSTITUTO MÉDICO NÓSSA VIDA DE CORONEL VÍDEA, CNPJ nº 17.340.842/0001-66. Conforme previsto no Edital, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços, considerando a situação do departamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de validade da licitação por 12 meses, a partir de 12/12/2020, o valor total deste aditivo é de R\$ 48.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Videia, 14 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 01/2018 - Prorrogar Preseleção nº 12/2017 - Contratação: Município de Coronel Videia/PR, Contrata: TENDOPOT SISTEMAS EMPREITADORIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.208.943/0001-03. Conforme aplicação da Diretoria de planejamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 meses, a partir de 12/12/2020, o valor total deste aditivo é de R\$ 48.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Videia, 14 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 180/2019 - Prorrogar Preseleção nº 11/2019 - Contratação: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - Contrata: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 00.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 meses, a partir de 27/12/2020 a 28/12/2021. Os valores permanecem inalterados. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratado pagará a cotatada o valor total de R\$ R\$ 148.935,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Videia, 10 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Processo Licitatório nº 187/2020, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parte arrolada do Edital, Prorrogar Preseleção nº 12/2017 - Contratação: Município de Coronel Videia/PR, Contrata: TENDOPOT SISTEMAS EMPREITADORIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.208.943/0001-03. Conforme aplicação da Diretoria de planejamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 meses, a partir de 12/12/2020, o valor total deste aditivo é de R\$ 48.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Videia, 14 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 133/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 134/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 135/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 136/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 137/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 138/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 139/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 140/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 141/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 142/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 143/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 144/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 145/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 146/2020 - Inexistência de licitação - Contratação: Município de Coronel Videia Contrata: HERVERTON TADAO ZAMARCHI, CNPJ nº 037.100.429-26 e RG nº 7.919.022-4. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Coronel Videia, 17 de dezembro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ

Resolução 75/2020
16/12/2020

Súmula: Dispõe sobre a alteração do Planejamento Plurianual do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná, para o exercício 2021 e 2022 e das Outras Providências.

O Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná, aprova, e seu Raul Camilo Isoton, Presidente do Consórcio sanciona a seguinte resolução:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudeste do Paraná, para o biênio 2021 a 2022, elaborado em cumprimento ao art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, e será executado nos termos da Resolução de Diretrizes Orçamentárias e Resolução Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 2º - A Resolução de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Resolução Orçamentária.

Art. 3º - Para fins desta Resolução, consideram-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação de interesse comum visando concretização dos objetivos propostos.

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de interesse comum do Consórcio.

III - Justificativas - identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas.

IV - Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos de interesse comum do Consórcio com vistas à execução do programa.

V - Metas - os objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Art. 4º - Nos termos do Estatuto do Consórcio, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 e no que couber a Lei 4.320/64 de 17 de Março de 1964, esta Resolução estabelece demonstrativos que compõe programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita e o custo dos programas do Consórcio para o biênio 2021 a 2022, tendo como parte integrante as seguintes anexos:

Anexo I - Estimativas das Receitas

Anexo II - Descrição dos Programas de Interesse Comum do Consórcio/Metas/ Custos

Anexo III - Planejamento Orçamentário, Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento dos programas de Interesse comum.

Anexo IV - Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 5º - Os programas que constituem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas na Resolução de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao biênio 2020 a 2021.

Art. 6º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 7º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 8º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 9º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 10º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 11º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 12º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 13º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 14º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 15º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo conselho deliberativo através de projeto de resolução específico.

Art. 16º -



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0613

Página 2 / 002

Aditivo nº 04–Contrato nº 136/2017– Inexigibilidade nº 18/2017–

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Conforme previsto na cláusula sétima e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da secretária municipal de saúde, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, 15.12.2020 a 14.12.2021. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 48.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 01/2018–Pregão Presencial nº 122/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: TRENDOSO SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA – ME, CNPJ nº 17.209.843/0001-03. Conforme solicitação da diretora do departamento de educação, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 02.01.2021 a 01.01.2022. Os valores permanecem inalterados, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 6.017,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27.12.2020 a 26.12.2021. Os valores permanecem inalterados. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ R\$ 148.935,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

Processo Licitatório nº 167/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para credenciamento das empresas: CATHIUSI RODRIGUES NERES; HEVERTON TIAGO ZAMARCHI; J DETOGNI CONTABILIDADE; LUANA DE CEZARO PROÊNCIO; ROSANGELA SCORSATTO RUFATO; SILMAR DOS SANTOS; WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, para execução de projetos para atendimento a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo COVID-19. O valor total a ser pago é de R\$ 172.721,20 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo da contratação: de 17 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATO nº 133/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: CATHIUSI RODRIGUES NERES, CNPJ nº 33.792.188/0001-07. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 14.000,00. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 134/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: HEVERTON TIAGO ZAMARCHI, CPF nº 037.100.429-25 e RG nº 7.919.022-5. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 20.200,00. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 135/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: J DETOGNI CONTABILIDADE, CNPJ nº 24.073.889/0001-03. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 50.000,00. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 136/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: LUANA DE CEZARO PROÊNCIO, CNPJ nº 27.100.715/0001-72. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 15.000,00. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 137/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: ROSANGELA SCORSATTO RUFATO, CPF nº 020.465.429-75 e RG nº 7.906.747-2. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 15.000,00. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 138/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: SILMAR DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 07.515.949/0001-73. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 44.000,00. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 139/2020 – Inexigibilidade nº 17/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para execução de projetos para atendimento a lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objetivo propor ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em função do estado de calamidade pública provocada pelo covid-19. Valor total é de R\$ 14.521,20. O prazo de vigência até o dia 31.12.2020. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:18239

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE	18.12.2020	15.580,00
MC/FNAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos	18.12.2020	6.375,30
MS/FNS	Incentivo para Ações Estratégicas – Piso de Atenção Básica	18.12.2020	15.664,94

Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Cod:04754